



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO

É de fundamental importância a leitura integral e minuciosa do Edital e seus Anexos, bem como da legislação pertinente.

PREGÃO ELETRÔNICO P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PRC Nº 027/2023**

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO (Portaria Municipal n.º 075/2023)

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAÚBA/MG. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

1 - PREÂMBULO

A Prefeitura do Município de Piraúba/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Piraúba/MG pelo Decreto nº 075 de 27 de Julho de 2020, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018 (SICAF), instrução normativa nº 206, de 18 de outubro de 2019 (SEDGGG do Ministério da Economia), da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 124/2014, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 034/2014, Decreto Municipal nº 108/2020, Decreto Municipal nº 028/2021, Portaria n.º 052/2014 (que regulamentam o Sistema de Registro de Preços), Portaria Municipal n.º 047/2022, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. Aplica-se também neste Edital, conforme o caso, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial o Decreto Municipal n.º 071/2018 e 095/2018, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h10min do dia 29/03/2023 até as 13h10min do dia 13/04/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 13h10min do dia 13/04/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h50min do dia 13/04/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).

LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

1.1. A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site **www.pirauiba.mg.gov.br** através do link licitações, ou ainda no site **www.bll.org.br**.

Maiores informações (dúvidas e esclarecimentos) poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (32) 3573-1575 ou e-mail: **licitacao@pirauiba.mg.gov.br**

1.2. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretendo licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com a legislação e instruções contidas no item 4 do presente Edital.

1.3. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piraúba/MG, acessível no sítio eletrônico do Município no seguinte endereço: **www.pirauiba.mg.gov.br** e disponibilizados também no endereço: **www.bll.org.br**.

1.4. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante do licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município, ressalvada as hipóteses previstas nas quais a publicidade será efetuada através do Diário Oficial Eletrônico do Município de Piraúba/MG.

2. DO OBJETO E PREÇO MÁXIMO

2.1. Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares, específicos e biológicos para atender as pessoas carentes do Município de PIRAÚBA – MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência deste edital (anexo I).

2.2. A presente licitação possui item exclusivo para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, EM RAZÃO DO VALOR (inciso I do art. 48 da LC126/06) materializada na seguinte reserva dos lotes: 05 e 06; bem como item exclusivo para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, EM RAZÃO DA COTA RESERVADA (inciso III do art. 48 da LC 126/06), considerando que o percentual máximo é de até 25%, está sendo reservado 20% do valor total do lote, materializada nas seguintes reservas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@[piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

lotes 01 e 03 ambos do Termo de Referência, conforme preceitos contidos no art. 48, incisos I, III, da Lei Complementar 123/2006, e art. 8º do Decreto Municipal nº 071, de 2018.

2.3 Os lotes 02 e 04 do Termo de Referência serão de ampla competição entre as empresas.

2.4 Tratando-se de licitação com prioridade para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente será aplicada apenas nos lotes 05 e 06 (em razão do valor) e lotes 01 e 03, em razão da cota reservada), ambos do Termo de Referência (Decreto Municipal nº 071/2018, art. 9º, I, “e”II).

2.5 Conceder-se-á prioridade para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, exclusivamente nas condições mencionadas no item anterior, considerando raio de localização de até 100 quilômetros entre a sede do município em que esteja a empresa sediada e a sede do Município de Piraúba, nos termos do art. 1º, § 2º, I e II, do Decreto Municipal nº 071, de 2018, com aferição nos termos do Decreto Municipal nº 095/2018.

2.6 Não se concederá a prioridade para contratação, quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

2.7 A verificação quanto à possibilidade de concessão dos benefícios de prioridade para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente será aferida após a fase de lances.

2.8 Conforme Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/06 e artigo 8º do Decreto Municipal nº 071/2018 e seus Incisos:

- Nas licitações para aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- O disposto acima não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.
- Não havendo vencedor na cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

- Se licitantes diferentes forem vencedores de cada cota, a adjudicação ocorrerá pelo menor preço ofertado para as duas.

2.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no portal www.bll.org.br e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes no edital.

2.3. O teto máximo global estimado desta licitação é de **R\$ 628.855,43 (seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**.

2.4. A competição se dará por **MENOR PREÇO POR LOTE**, sendo que o licitante deverá formular sua proposta respeitando os valores máximos fixados, sob pena de desclassificação da proposta, quando, após sessão de lance e negociação direta da pregoeira a proposta ainda for superior ao máximo estabelecido no edital.

3. DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1. Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO;

ANEXO 02 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR;

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA PARA QUEM NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO;

ANEXO 04 – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA PARA QUEM POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO;

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI);

ANEXO 06 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO 07 – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO 08 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

4. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.1.1 As impugnações deverão ser manifestadas por meio eletrônico via internet, no site: www.bll.org.br, essas serão anexadas ao processo no portal pela pregoeira, para conhecimento de todos.

4.2. Caberá a pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até **dois dias úteis, contado da data do recebimento da impugnação**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

4.3. A resposta será disponibilizada no site: **www.bll.org.br** para conhecimento da parte interessada, bem como disponibilizado no Portal Transparência do Município no seguinte endereço eletrônico www.pirauba.mg.gov.br.

4.3.1. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax, e-mail, por escrito e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

4.3.2. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que estejam regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

5.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que tiverem formalizado o seu **cadastro junto a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** apresentando toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento (**www.bll.org.br/cadastro**). Suporte do Fornecedor 41-3097-4600, **contato@bll.org.br**.

5.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

5.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

5.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 05** junto a documentação de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio o seu enquadramento como ME ou EPP para fazer valer o direito de prioridade do desempate, Art. 44 e 45 da LC 123/2006, bem como Decreto Municipal 071/2018.

5.6. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

6 DO CREDENCIAMENTO NA LICITAÇÃO ATRAVÉS DO PORTAL BLL

6.1. O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema “Pregão Eletrônico”, no sítio www.bll.org.br.

6.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de **identificação e de senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

6.3. O credenciamento do licitante, dependerá de cadastro junto a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL apresentando toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento (www.bll.org.br/cadastro). Suporte do Fornecedor 41-3097-4600, contato@bll.org.br.

6.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

6.6. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6.7. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.8. O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.9. De acordo com o Decreto Municipal 028/2021, o Licitante deverá utilizar a plataforma mediante sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual deverá declarar ter pleno conhecimento, em conformidade o anexo 07 onde:

6.10. São responsabilidades do Licitante:

6.10.1. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

6.10.2. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

6.10.3. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

6.10.4. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme **Anexo III.I do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil**.

6.10.5. **Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, quando se sagrar vencedor do certame, ou referente aos lotes que se sagrar vencedor, diretamente ao operador do sistema, conforme itens 6.1 e 6.3 deste Edital.**

6.10.6. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

7. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA NO SITE

7.1. A proposta eletrônica deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio do site **www.bll.org.br**, até as **13h10min** do dia **13/04/2023**, horário de Brasília-DF.

7.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

7.3. O licitante deverá dar oferta firme e precisa, referenciada no valor global do produto, limitada em 2 (duas) casas decimais, com indicação da MARCA dos produtos cotados.

7.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital.

7.5. Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contido na proposta, prevalecerá este último, e no caso de discordância entre o valor unitário e total, prevalecerá o primeiro.

7.6. As propostas NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PROPONENTE (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A partir das **13h10min** do dia **13/04/2023**, horário de Brasília – DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico **www.bll.org.br**, será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas.

8.2. A comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Aberta a sessão, a Pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

8.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. A partir das **13h50min** horas do dia **13/04/2023**, horário de Brasília – DF, será aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

9.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

9.4. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do ofertante.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

9.5. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO E GLOBAL) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

9.6. **Fica a critério da pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**

9.7. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte **(20) segundos** e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três **(3) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.8.1. **Caso não identificado automaticamente pelo sistema e verificado pela pregoeira a utilização de software robô para oferta automatizada de lances, o licitante identificado utilizando esse sistema será desclassificado.**

9.8.1.1. Durante a Sessão a pregoeira motivara a desclassificação do participante por utilização de software robô, ato contínuo o licitante poderá apresentar sua defesa, ainda durante a sessão.

9.8.1.2. Caso a utilização de software robô seja detectada após o encerramento da sessão o licitante desclassificado será intimado a apresentar sua defesa.

9.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **dois minutos** do período de duração da sessão pública.

9.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Pirauá – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

9.14. A Pregoeira poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível a realização de eventual diligência.

9.15. Realizada a diligência, a Pregoeira notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

9.16. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.17. No caso da desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no portal da licitação.

10. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS APÓS A SESSÃO DE LANCES

10.1. A licitante detentora da menor proposta deverá, no prazo de **03 (três) horas**, após notificação da pregoeira através do sistema do portal, enviar a proposta para o endereço eletrônico www.bll.org.br para proceder a análise da aceitabilidade da proposta conforme XI, Art. 4º da Lei 10.520/02; O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação do licitante convocado ou por decisão da Pregoeira, ambas opções devidamente justificadas.

10.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada preferencialmente conforme modelo (Anexo 2) obedecendo às seguintes condições:

10.1.1. Deve ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente;

10.1.2. Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;

10.1.3. Deve conter nome, endereço, CNPJ do licitante, assim como, preferencialmente, endereço completo, telefone, endereço eletrônico, se houver, para contato;

10.1.4. Deve conter identificação do número do Pregão; e

10.1.5. Deve ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador na sua última página e rubricada nas demais páginas.

10.2. A Proposta de Preços deverá conter:

10.2.1. Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;

10.2.2. Indicação dos valores, com no máximo 02 (dois) casas decimais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

10.2.3. Indicação do preço unitário e total do lote da proposta, bem como a MARCA dos produtos.

10.2.4. Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;

10.2.5. Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;

10.2.6. Nos preços propostos deverão estar incluídas além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.

10.2.7. Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;

10.3. Com a apresentação de proposta de preços fica entendido que a proponente, sob sua responsabilidade, tomou conhecimento sobre todas as condições para a prestação dos serviços.

10.4. A apresentação da Proposta de Preços pelo licitante implica na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e no Termo de Referência.

10.5. A Pregoeira reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

11. DA NEGOCIAÇÃO

11.1. Após o encerramento da etapa de lances, a Pregoeira poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste edital.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. O critério de julgamento da presente licitação é o **Menor Preço por Lote**.

12.2. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

13. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

13.1. Todos os licitantes deverão permanecer conectados até que a Pregoeira possa verificar a ocorrência de um possível empate, pois, caso aconteça, serão tomadas as seguintes providências:

13.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte considerada empatada e mais bem classificada deverá ser convocada, após o término dos lances, para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame em até **5 (cinco) minutos** da convocação, sob pena de preclusão;

13.1.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte acima indicada que efetivamente apresente nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, desde que em tempo hábil, e atenda às demais exigências previstas neste edital, terá adjudicado em seu favor o objeto licitado;

13.1.3. Não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, serão convocadas as microempresas e as empresas de pequeno porte remanescentes consideradas empatadas na ordem classificatória para o exercício do direito de ofertar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.

13.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao lance mais vantajoso.

13.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre aquelas para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

13.4. Somente se a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja dentro do critério de empate não ocorrer, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora, atendidas as demais disposições deste edital.

13.5. O disposto nos itens acima somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

14. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do objeto ofertado e compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

14.2. A Pregoeira examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

14.3. A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Piraúba/MG ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

14.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

14.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

14.6. Não serão aceitas propostas com valor superior aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis, conforme dispõe o artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93.

14.7. Considerar-se-á inexequível a proposta que não demonstre sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão;

14.8. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

14.9. Também será desclassificada a proposta que, após as diligências, não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pela Pregoeira.

14.10. A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor proposto.

14.11. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, a Pregoeira examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.12. No julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser anexados em campo próprio do **sistema da BLL** em original ou cópia autenticada, seguindo o prazo constante no item 7.1 deste edital. Todos os documentos deverão estar plenamente legíveis, com boa resolução, fácil leitura e preferencialmente coloridos. Documentos que não tem como conferir a autenticidade via internet, devem ser anexados na plataforma obrigatoriamente, em cópia autenticada em cartório.

15.1.1 A CND referente a débito municipal, das empresas licitantes com sede no Município de Piraúba/MG, que apresentar o respectivo documento sem a devida autenticação em cartório, a Pregoeira (a) baixará em diligência para conferência junto ao setor responsável.

15.2. As proponentes devem anexar todos os documentos abaixo listados:

15.3. Documentos relativos à habilitação jurídica:

15.3.1. Registro empresarial, no caso de empresário individual;

15.3.2. ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresárias ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

15.3.3. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);

15.3.4. Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa Ou dos administradores da empresa;

15.4. Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista;

15.4.1. Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante apresentação de Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa relacionada a Débitos de Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212/9;

15.4.2. Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou positiva com efeitos de negativa de Tributos Estaduais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

15.4.3. Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa de Tributos Municipais;

15.4.4. Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;

15.4.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou positiva com efeitos de negativa (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013.);

15.5. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira;

15.5.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (não será aceita negativa com data de emissão superior a 90 (noventa) dias;

15.6 Documentos relativos a qualificação técnica:

15.6.1 – Alvará (Licença) Sanitário Estadual e/ou Municipal;

15.6.2 Autorização de funcionamento ANVISA (AFE);

15.6.3 Certidão de regularidade técnica (ANEXAR EM OUTROS DOCUMENTOS);

15.6.4 Certificado de autorização especial expedido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, quanto as substâncias constantes das listas anexas a Portaria nº 344 de 12/05/98 (ANEXAR EM OUTROS DOCUMENTOS).

15.7. Documentação complementar - Declarações

15.7.1. Anexo 03 ou Anexo 04 - Declaração Conjunta;

15.7.2. Anexo 05 - Declaração de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), quando se enquadrar, e para ter os benefícios previstos em Lei e

Será consultado e gerado pelo PREGOEIRO através do endereço eletrônico do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:1:11632294692727>), CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTE INIDÔNEO do LICITANTE VENCEDOR, constatando-se alguma irregularidade, será motivo para INABILITAÇÃO.

15.8. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

15.9. No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, a Pregoeira, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

15.10. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio. A pregoeira ou sua equipe de apoio poderá fazer diligência para a verificação e constatação da autenticidade de documentos, ou quando estes não estiveram autenticados, junto aos documentos de cadastro de fornecedor do Departamento de Licitações, ou outras fontes;

15.11. Os documentos deverão ser entregues, na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome da licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física; Em nome da matriz, se o licitante for a matriz; Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

15.12. As empresas deverão apresentar os documentos de habilitação, dentro do prazo de validade, quando não estiver impresso o prazo de validade no documento o mesmo será aceito desde que sua emissão não seja superior a **90 (noventa) dias**;

15.13. Conforme prevê a Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, **o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não-regularização da documentação no prazo legal implicará na inabilitação da empresa, sem prejuízo de aplicação de sanções.

16. VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR

16.1. Superada a etapa de classificação das propostas e de análise da proposta de preço do licitante classificado em primeiro lugar, a Pregoeira procederá à verificação dos respectivos documentos, de acordo com as seguintes condições estabelecidas no edital;

16.2. Constituem motivos para inabilitação do licitante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

16.2.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

16.2.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, exceto quando se enquadrar no benefício da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações;

16.2.3. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões **exceto quando se enquadrar no benefício da Lei Complementar nº. 123/2006**;

16.2.4. O não cumprimento dos requisitos de habilitação, violação da lei ou regras deste edital.

16.3. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta subsequente na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, e procederá à análise dos seus documentos de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o disposto neste Edital e em seus Anexos, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

16.4. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, o licitante será declarado vencedor.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, a Pregoeira abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

17.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

17.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que **começará a contar do término do prazo do recorrente**, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados por meio eletrônico via internet, no site: **www.bll.org.br**, quando os recursos e manifestações forem tramitados direto no setor de licitações ou via e-mail, esses serão anexados ao processo no portal pela pregoeira, para conhecimento de todos.

17.5. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo, exceto os recursos interpostos na fase de julgamento de proposta e de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

17.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até **5 (cinco) dias úteis** para:

17.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

17.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

17.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora.

17.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

17.9. Não havendo recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

17.10. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista no item 1.4 do presente edital.

18 – DO CADASTRO DE RESERVA

18.1 - Em consonância ao disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 034/14 e no Decreto Municipal nº 108/2020, será realizado o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência.

18.2 - Este registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 e seus parágrafos e incisos.

18.3 - A formação do cadastro de reserva compete a Pregoeira e será realizada no momento da **fase de habilitação deste Pregão**, através de ferramenta própria do sistema eletrônico **PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**.

18.4 - O cadastro de reserva envolverá somente itens com propostas adjudicadas e para os quais haja licitantes aptos a participar.

18.5 - O sistema verificará se há ou não licitantes aptos a participar do cadastro de reserva. Havendo licitantes nesta condição, a Pregoeira convocará os licitantes e informará o prazo para o licitante registrar sua participação no cadastro de reserva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

18.6 - O sistema deverá enviar uma mensagem a todos os licitantes aptos, exceto para o licitante vencedor do(s) lote(s), para que eles possam aderir ao cadastro de reserva pelo preço do primeiro colocado, desconsiderando a margem de preferência.

18.7 - O registro do licitante no cadastro de reserva, para o fornecimento de um item ao mesmo preço do vencedor do certame, será realizado em funcionalidade própria do sistema eletrônico **PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**.

18.8 - Nesta funcionalidade, o licitante deverá selecionar a licitação e o(s) lote(s) que deseja participar no cadastro de reserva e confirmar sua participação.

18.9 - Caso o licitante possua qualquer dúvida quanto à operacionalidade do sistema eletrônico para fins de participar do cadastro de reserva, o mesmo deverá recorrer previamente ao suporte **PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**, de modo a evitar a perda de prazo legal para sua adesão a este CADASTRO DE RESERVA.

18.10 - O cadastro de reserva será divulgado no **PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**.

18.11 - Se houver mais de um licitante que aceite cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

18.12 - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata do cadastro de reserva deverá ser respeitada nas contratações.

18.13 - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no art.15 do Decreto Municipal 034/2014, e/ou quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do referido Decreto.

18.14 – A CPL não detém informações referentes à efetivação das aquisições e/ou contratações provenientes dos certames licitatórios que realiza, visto que a atuação desta comissão restringe-se à fase competitiva do processo e, portanto, questionamentos dessa ordem deverão ser direcionados aos departamentos ou unidades requisitantes.

18.15 - É importante frisar que o sistema de registro de preços não gera obrigatoriedade de aquisição e/ou contratação e, sendo assim, a CPL não possui dentre suas atribuições a prerrogativa de responder a questionamentos de licitantes acerca de eventuais fornecimentos previstos ou planejados, bem como de respectivos empenhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

19. DA CONTRATAÇÃO

19.1. Após a homologação da licitação, o licitante será convocado para assinar a **Ata de Registro de Preços**, caso não seja possível a mesma será enviada ao licitante vencedor para assinatura, através dos CORREIOS.

19.2. Farão parte da Ata de Registro de Preços, independentemente de suas transcrições, as condições estabelecidas neste edital e a proposta da empresa contratada.

19.3. O licitante vencedor terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Ata de Registro de Preços, para devolvê-la assinada, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

19.3.1. Caso a devolução se dê por meio dos CORREIOS, terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para comprovar o envio do documento por meio do rastreamento de documentos dos CORREIOS.

19.4. A pessoa que assinar o instrumento da Ata de Registro de Preços deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

19.5. Por ocasião da celebração da Ata de Registro de Preços e durante a vigência o licitante vencedor deverá manter a regularidade quanto a habilitação exigida no edital.

19.6. Em caso de recusa ou impossibilidade do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, executar o objeto, ou quando o mesmo não fizer a comprovação referida no item anterior, o Município adotará as providências cabíveis à imposição de sanção de acordo com o item 25 deste edital.

20. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

20.1. Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade, atender a especificação solicitada, atender às legislações para comercialização, atenderem ao prazo de validade conforme as descrições contidas no termo de referência para cada lote, respeitando as especificidades de cada produto.

20.2. Quando o produto ofertado for considerado de qualidade ruim, que não atenda ao desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração, poderá ser cancelado mesmo após a assinatura da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Pirauá – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

21. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

21.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços de fornecimento será de até **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da mesma.

21.2. Antes do vencimento da Ata de Registro de Preços, restando saldo e sendo vantajoso para a Administração o mesmo poderá ser contratado para um prazo máximo de até **12 (doze) meses**, se assim também for de interesse do fornecedor.

21.3. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

21.4.. Só serão aceitas entregas completas, conforme descrito na ordem de serviço

21.4.1. Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal ou na ordem de fornecimento todos os produtos serão recusados até a perfeita regularização por parte da empresa contratada.

21.4.2. Além da suspensão do pagamento a não regularização do fornecimento acarretará na aplicação de penalidades.

21.5. O fornecimento será acompanhado e fiscalizado após sumária inspeção pelo Fiscal de Contratos/Ata de Registros de Preços da Secretaria solicitante, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de fornecimento constantes do anexo 1 deste edital, o mesmo deverá ser substituído pela empresa contratada, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do serviço entregue de forma irregular.

21.6. Todas as hipóteses de irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa contratada e a aplicação de penalidades.

21.7. O fornecedor deve declarar a marca dos produtos que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

21.8. A entrega dos produtos deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis após a ordem de fornecimento, no setor responsável pela requisição.

21.10. Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada.

21.11. A Contratante deverá enviar à secretaria requisitante **os Certificados de Registro dos medicamentos na ANVISA;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

22. PAGAMENTO

22.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, bem como o aceite dos mesmos, caso ocorra algum fato de irregularidade o pagamento ficará suspenso até a devida regularização;

22.2. O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta da contratada.

22.3. A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando os motivos que motivaram sua rejeição.

23. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

-0204.10.301.0025.2.063 – 3.3.90.30 – Atenção Básica à Saúde – Recursos Próprios – Material de Consumo. Ficha 56.

-0204.10.301.0025.2.064 – 3.3.90.30 – Atenção Básica à Saúde – Recursos Vinculados – Material de Consumo. Ficha 74.

-0204.10.301.0025.2.064 – 3.3.90.30 – Atenção Básica à Saúde – Recursos Vinculados – Material de Consumo. Ficha 76.

24. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

24.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

24.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

24.2.1. **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

24.2.2. **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata de Registro de Preços;

24.2.3. **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

24.2.4. **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

24.2.5. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

24.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga da Ata de Registro de Preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução uma Ata de Registro de Preços financiado pelo organismo.

24.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante contratada, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da Ata de Registro de Preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da Ata de Registro de Preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da Ata de Registro de Preços.

25. PENALIDADES

25.1. Se o licitante, deixe de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsa, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

25.1.1. Deixe de apresentar documentos referentes ao item 15, ou os apresente vencidos, ser-lhe-á aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.

25.1.1.1. Caso se trata de uma Licitante enquadrada como ME ou EPP tal penalidade se apurará após o prazo legal de regularização;

25.1.2. Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%;

25.1.3. Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos será impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.

25.2. Caso o Licitante convocado para assinar a Ata de Registro de Preços não o faça no prazo de 05 dias úteis a contar da convocação, ser-lhe-á aplicado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

25.2.1. Advertência caso venha a assinar a Ata de Registro de Preços com atraso, não ocasionando prejuízos à Administração Pública, desde não seja reincidente;

25.2.2. Multa no importe de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços, caso não assine a Ata de Registro de Preços, causando prejuízos ao Município.

25.2.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município sendo declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de das demais penalidades previstas.

25.3. O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

25.3.1. Advertência por escrito;

25.3.2. Multa de mora de 3% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;

25.3.3. Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

25.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

25.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

25.4.A inexecução total da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

25.4.1. Advertência por escrito;

25.4.2. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

25.4.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

25.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

25.5. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

25.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

25.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

25.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

25.6. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

25.7. A multa será descontada da garantia da Ata de Registro de Preços e será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame, ou a licitação não possua garantia.

25.8. Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo após a oportunização do contraditório.

25.9. O Procedimento Administrativo para apuração da não assinatura da Ata de Registro de Preços ou de irregularidade no cumprimento da Ata de Registro de Preços seguirá as seguintes diretrizes:

25.9.1. O fiscal da Ata de Registro de Preços que identificar a não assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou a irregularidade no cumprimento da Ata de Registro de Preços notificará o CONTRATADO para que no prazo de 05 dias regularize o fato ou apresente defesa fundamentada o conteúdo da notificação;

25.9.1.1. A notificação será feita na sede da empresa licitante, pessoalmente quando no território de Piraúba/MG ou por meio de Aviso de Recebimento, sendo na mesma modalidade – via AR -, para empresas com sede em outra municipalidade.

25.9.1.2. Considera-se a data de contagem do prazo a data aposta no documento (NOTIFICAÇÃO), QUANDO FOR PESSOALMENTE, como de recebimento pelo responsável da empresa ou funcionário da mesma, e quando for AR a data aposta pelo funcionário dos CORREIOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

25.9.2. Caso a empresa notificada não regularize o fato, o fiscal da Ata de Registro de Preços informará ao prefeito que nomeará comissão para apuração dos fatos.

25.9.2.1. A Comissão deliberará sobre as provas que necessita produzir, informando a CONTRATADA, juntamente com a intimação, da data em que se realizará as primeiras diligências.

25.9.2.2. A comissão nomeada intimará a empresa para que no prazo de **05 dias** úteis apresente a defesa sobre as razões do descumprimento da Ata de Registro de Preços ou da não assinatura da Ata de Registro de Preços.

25.9.2.2.1. A intimação será feita na sede da empresa licitante, pessoalmente quando no território de Piraúba/MG ou por meio de Aviso de Recebimento, sendo na mesma modalidade – via AR -, para empresas com sede em outra municipalidade.

25.9.2.2.2. Considera-se a data de início da contagem do prazo para apresentação de defesa a aposta no documento (NOTIFICAÇÃO), QUANDO FOR PESSOALMENTE, como de recebimento pelo responsável da empresa ou funcionário da mesma, e quando for AR a data aposta pelo funcionário dos CORREIOS.

25.9.3. A pedido da CONTRATADA este prazo pode ser prorrogado, impreterivelmente por mais **05 dias úteis, desde que seja de forma escrita e fundamentada com as respectivas provas.**

25.9.4. A Comissão deverá informar ao CONTRATADO da data de produção de todas as provas e dos motivos que levaram a mesma ao indeferimento das provas consideradas protelatórias.

25.9.5. Após o prazo definido, elaborará relatório final, contendo OBRIGATORIAMENTE:

25.9.5.1. Breve relato dos fatos;

25.9.5.2. Indicação da cláusula ou item do edital que se considerou descumprido;

25.9.5.2.1. Caso a Comissão entenda que não houve irregularidade ou descumprimento do edital, indicará os motivos finalizando o relatório.

25.9.5.3. Sugestão da penalidade a ser aplicada.

25.9.6. O relatório final será submetido ao Excelentíssimo senhor Prefeito PARA JULGAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

26. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

26.1. Fica assegurado ao Município de Piraúba/MG, o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

26.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

26.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

26.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

26.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o da Ata de Registro de Preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

26.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

26.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

26.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Piraúba/MG.

26a. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

26a.1 O valor registrado na Ata SRP só poderá ser alterado quando demonstrado necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro por fato fortuito, devidamente comprovado através de planilhas e/ou notas fiscais conforme o caso e autorizado pela Administração Municipal.

a) Caso haja reequilíbrio econômico-financeiro, o preço deverá ser adequado através de Termo de Aditivo, conforme determina a Lei.

26a.2 Só ocorrerá o realinhamento econômico financeiro se solicitado pelo Contratado, por escrito e com documentos comprobatórios (através da Nota Fiscal de compras dos produtos) e quando ocorrerem fatos posteriores à proposta, ficando estipulado desde já que a validade do preço cotado será até que este fato ocorra.

26a.3 Conforme artigo 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

26a.4 A CONTRATANTE poderá exigir a apresentação de documentos adicionais aos apresentados pela CONTRATADA na hipótese de realinhamento prevista no item anterior, visando comprovar a real necessidade do mesmo.

26a.5 A CONTRATANTE poderá se recusar a realizar o realinhamento caso ocorra ausência de elevação dos encargos, a ocorrência do evento anterior a formulação da proposta; ausência de anexo causal entre o evento ocorrido e a majoração de seus encargos ou culpa do CONTRATADO pela majoração de seus encargos, o que ocorre, por exemplo, quando o mesmo deixa de considerar na sua proposta determinado encargo financeiro.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. A apresentação de proposta subentende que o proponente tomou conhecimento de todas as condições de fornecimento dos produtos, e possui capacidade técnica para o fornecimento em conformidade com o Termo de Referência;

27.2. Qualquer fato ou condição que se mencione no Edital, no Termo de Referência, em apenas um ou outro, será entendido como válido e deverá ser acatado pelo Contratado;

27.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação, e a Administração Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.5. É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

27.6. A Pregoeira não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

27.7. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pela Pregoeira.

27.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá, com base na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

27.9. No julgamento das propostas e da habilitação a Pregoeira poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.10. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

28. FORO

27.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Guarani/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piraúba, 28 de Março de 2.023.

ANA CAROLINA VIEIRA LAMAS
Pregoeira

PARECER JURÍDICO:

Atendendo as determinações legais, declaro estar de acordo com o presente edital. Devendo o extrato do presente edital, ser devidamente publicado conforme legislação em vigor, obedecendo ao prazo legal pertinente à modalidade pregão, conforme Lei Federal n.º 10.520/2002.

Marconi Bomtempo de Almeida
Assessor Jurídico
OAB/MG 115.550



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

ANEXO 01 TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 PRC Nº 027/2023

1. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares, específicos e biológicos para atender as pessoas carentes do Município de PIRAÚBA – MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência deste edital (anexo I).

Planilha de referência para elaboração da proposta contendo descrição, quantitativo e preço de cada item.

Observação 01: Os preços contidos na planilha abaixo resultaram de ampla pesquisa de mercado. Ao elaborar a Proposta Comercial o licitante deverá usar os valores contidos nesta planilha como referência propondo valor igual ou inferior, pois não serão aceitos valores superiores aos preços obtidos através da pesquisa de mercado.

Observação 02: A LICITANTE DEVERÁ MENCIONAR A MARCA DE TODOS OS ITENS DO LOTE.

LOTE 01 – <u>Medicamentos éticos</u> - Exclusivo para ME/EPP em razão da Cota Reservada						
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	100	CAP	ÁCIDO VALPRÓICO (DEPAKENE) - 250 MG CAP MOLE CT FR VD AMB		R\$ 1,05	R\$ 105,00
2	240	COMP	ÁCIDO VALPRÓICO;VALPROATO DE SÓDIO (TORVAL CR) - 500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL		R\$ 2,16	R\$ 518,40
3	2	FR	ADAPALENO;FOSFATO DE CLINDAMICINA (ADACNE CLIN) - 1 MG/G + 10 MG/G GEL DERM CT BG AL REV PLAS X 45 G		R\$ 50,59	R\$ 101,18
4	144	COMP	ALPRAZOLAM (FRONTAL) - 0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 1,72	R\$ 247,68
5	48	COMP	AMISSULPRIDA (SOCIAN) - 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 4,83	R\$ 231,84
6	480	COMP	APIXABANA (ELIQUIS) - 5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 4,42	R\$ 2.121,60
7	3	FR	ARIPIPAZOL - 20 MG/ML SUS GOT OR CT ENVOL FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 30 ML		R\$ 345,11	R\$ 1.035,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

8	120	COMP	BENZOATO DE ALOGLIPTINA (NESINA) - 25MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 4,24	R\$ 508,80
9	120	COMP	BENZOATO DE ALOGLIPTINA;CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (NESINA PIO) - (25,0 + 30,0) MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 5,95	R\$ 714,00
10	5	COMP	BENZOATO DE RIZATRIPTANA (MAXALT) - 10 MG COM CT BL AL AL		R\$ 17,72	R\$ 88,60
11	72	COMP	BESILATO DE LEVANLODIPINO (NOVANLO) - 2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB		R\$ 1,46	R\$ 105,12
12	144	COMP	BETAISTINA (LABIRIN) - 24 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS		R\$ 1,53	R\$ 220,32
13	2	FR	BIMATOPROSTA (LUMIGAN) - 0,1 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 3 ML		R\$ 145,60	R\$ 291,20
14	2	FR	BRINZOLAMIDA (AZOPT) - 10 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML		R\$ 73,76	R\$ 147,52
15	2	FR	BROMETO DE IPATRÓPIO;BROMIDRATO DE FENOTEROL (DUOVENT) - 0,02 MG/ 50MCL + 0,05 MG/ 50MCL SOL AER CT TB AÇO INOX X 10 ML + BOCAL		R\$ 15,39	R\$ 30,78
16	60	COMP	BROMETO DE OTILÔNIO (LONIUM) - 40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 1,59	R\$ 95,40
17	2	FR	BROMETO DE TIOTRÓPIO (SPIRIVA RESPIMAT) - 2,5 MCG DOSE SOL INAL CT FR PLAS 4ML (60 DOSES) + RESPIMAT		R\$ 339,14	R\$ 678,28
18	36	CAP	BUDESONIDA (BUSONID) - 400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC C/INAL		R\$ 1,20	R\$ 43,20
19	3	FR	BUDESONIDA;FUMARATO DE FORMOTEROL DI- HIDRATADO (ALENIA) - 12 MCG + 400 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 + INAL		R\$ 136,67	R\$ 410,01
20	240	COMP	CARBAMAZEPINA (TEGRETOL) - 200 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS		R\$ 1,29	R\$ 309,60
21	96	COMP	CARBONATO DE LÍCIO (CARBOLITUM) - 450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 1,33	R\$ 127,68
22	720	COMP	CLONAZEPAM (RIVOTRIL) - 0,25 MG COM SUB CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,24	R\$ 172,80
23	300	COMP	CLONAZEPAM (RIVOTRIL) - 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,82	R\$ 246,00
24	20	FR	CLONAZEPAM (RIVOTRIL) - 2,5 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML		R\$ 22,81	R\$ 456,20
25	60	COMP	CLORIDRATO DE AMANTADINA (MANTIDAN) - 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 1,13	R\$ 67,80
26	48	COMP	CLORIDRATO DE AMILORIDA;CLORTALIDONA (DIUPRESS) - (25,0 + 5,0) MG COM CT BL AL/PLAS LARANJA		R\$ 1,17	R\$ 56,16
27	90	CAP	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA;LEVODOPA (PROLOPA) - (100 + 25) MG CAP DURA LIB PROL CT FR VD AMB		R\$ 2,10	R\$ 189,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

28	72	COMP	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA;LEVODOPA (PROLOPA) - (200 + 50) MG COM CT FR VD AMB		R\$ 2,72	R\$ 195,84
29	144	COMP	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (WELLBUTRIN) - 150 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC		R\$ 5,40	R\$ 777,60
30	60	COMP	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (MIOSAN) - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 1,75	R\$ 105,00
31	100	COMP	CLORIDRATO DE DILTIAZEM (CARDIZEM) - 60 MG COM CT BL AL/AL		R\$ 1,05	R\$ 105,00
32	30	COMP	CLORIDRATO DE EPINASTINA (TALERC) - 10 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$ 3,42	R\$ 102,60
33	2	FR	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (ALLEGRA) - 6 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 150 ML + COP SABOR FRAMBOESA		R\$ 72,44	R\$ 144,88
34	48	COMP	CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO (ZANIDIP) - 10 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 3,41	R\$ 163,68
35	4	FR	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA (NEOZINE) - 40 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML		R\$ 13,39	R\$ 53,56
36	120	COMP	CLORIDRATO DE METFORMINA (GLIFAGE XR) - 500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,29	R\$ 34,80
37	120	COMP	CLORIDRATO DE METFORMINA;DAPAGLIFLOZINA (XIGDUO XR) - 10MG + 1000MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL		R\$ 6,39	R\$ 766,80
38	120	COMP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (CONCERTA) - 18 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC		R\$ 7,44	R\$ 892,80
39	180	COMP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (RITALINA) - 10 MG COM CT BL AL AL		R\$ 1,80	R\$ 324,00
40	144	CAP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (RITALINA) - 20 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS		R\$ 8,10	R\$ 1.166,40
41	120	CAP	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA (PAMELOR) - 10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 1,00	R\$ 120,00
42	2	FR	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA (ATURGYL) - 0,5 MG/ML SOL NASAL CT FR PLAS OPC SPRAY X 15 ML		R\$ 22,17	R\$ 44,34
43	48	COMP	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PONDERA) - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 5,51	R\$ 264,48
44	40	COMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN) - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,75	R\$ 30,00
45	30	COMP	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (RITMONORM) - 300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$ 3,33	R\$ 99,90
46	2	FR	CLORIDRATO DE TRAMADOL (TRAMAL) - 50 MG/ML SOL INJ CT VD INC X 1ML		R\$ 5,78	R\$ 11,56
47	120	COMP	CLORIDRATO DE TRAZODONA (DONAREN RETARD) - 150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC		R\$ 4,58	R\$ 549,60
48	120	CAP	DABIGATRANA (PRADAXA) - 150MG CAP DURA CT BL AL/AL		R\$ 4,54	R\$ 544,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

49	840	COMP	DAPAGLIFLOZINA (FORXIGA) - 10 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 4,89	R\$ 4.107,60
50	3	FR	DEXAMETASONA (MAXIDEX) - 1,0 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML		R\$ 13,80	R\$ 41,40
51	90	CAP	DEXLANSOPRAZOL (DEXILANT) - 30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL		R\$ 2,72	R\$ 244,80
52	120	CAP	DEXLANSOPRAZOL (DEXILANT) - 60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL		R\$ 2,93	R\$ 351,60
53	2	TB	DEXPANTENOL (EPITEGEL) - 50 MG/G GEL OFT CT BG PLAS OPC 10 G		R\$ 44,65	R\$ 89,30
54	144	CAP	DIACEREÍNA (ARTRODAR) - 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 6,41	R\$ 923,04
55	72	COMP	DICLORIDRATO DE BUCLIZINA (BUCLINA) - 25 MG COM CT BL PLAS PAP TRANS		R\$ 0,52	R\$ 37,44
56	84	COMP	DICLORIDRATO DE MANIDIPINO (MANIVASC) - 10 MG COM CT BL PVC/PVDC/AL		R\$ 4,85	R\$ 407,40
57	60	COMP	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA (VASTAREL) - 35 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 2,58	R\$ 154,80
58	112	CAP	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA (VENVANSE) - 30 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC		R\$ 12,62	R\$ 1.413,44
59	124	CAP	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA (VENVANSE) - 50 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC		R\$ 15,73	R\$ 1.950,52
60	224	CAP	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA (VENVANSE) - 70 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC		R\$ 15,74	R\$ 3.525,76
61	2	FR	DIPIRONA MONOIDRATADA (NOVALGINA) - 50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS		R\$ 33,06	R\$ 66,12
62	40	COMP	DIPIRONA MONOIDRATADA;BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (BUSCOPAN COMPOSTO) - (10,0 + 250,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,85	R\$ 34,00
63	2	FR	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CLENIL HFA) - 250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + ESPAÇ JET X 200 DOSES		R\$ 50,58	R\$ 101,16
64	2	FR	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CLENIL HFA) - 50 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES		R\$ 38,55	R\$ 77,10
65	2	FR	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA;FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO (FOSTAIR) - (200 + 6) MCG SOL AER INAL OR CT TB AL 8 ML X 120 ACIONAMENTOS + DISP INAL		R\$ 169,57	R\$ 339,14
66	480	COMP	DIVALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE) - 500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 3,16	R\$ 1.516,80
67	72	CAP	DOBESILATO DE CÁLCIO (DOBEVEN) - 500 MG CAP DURA CT BL AL AL		R\$ 2,39	R\$ 172,08
68	2	FR	EBASTINA (EBASTEL) - 1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML		R\$ 56,94	R\$ 113,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

69	120	COMP	EDOXABANA (LIXIANA®) - 30 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 5,46	R\$ 655,20
70	150	COMP	EDOXABANA (LIXIANA®) - 60 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 7,98	R\$ 1.197,00
71	144	COMP	EMPAGLIFLOZINA (JARDIANCE) - 10MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 7,78	R\$ 1.120,32
72	144	COMP	EMPAGLIFLOZINA (JARDIANCE) - 25MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 7,85	R\$ 1.130,40
73	42	COMP	ESOMEPRAZOL;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA;CLARITROMICINA (ESOGASTRO IBP) - 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 + 500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14 + 20 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 31,52	R\$ 1.323,84
74	14	COMP	ETORICOXIBE (ARCOXIA) - 90 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 8,74	R\$ 122,36
75	80	COMP	FENOBARBITAL (GARDENAL) - 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,50	R\$ 40,00
76	224	COMP	FOSFATO DE SITAGLIPTINA MONOIDRATADO;CLORIDRATO DE METFORMINA (JANUMET) - (50 + 500) MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 4,45	R\$ 996,80
77	2	FR	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA;CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO (VIGADEXA) - (5 + 1) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML		R\$ 39,88	R\$ 79,76
78	3	SER	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA;CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA (DEXA-CITONEURIN NFF) - (100,0 + 100,0) MG/ML SOL INJ IM VD AMB X 1 ML + (5,0 + 4,37) MG SOL INJ IM VD AMB X 2 ML		R\$ 22,79	R\$ 68,37
79	2	FR	FUMARATO DE FORMOTEROL;BUDESONIDA (SYMBICORT TURBUHALER) - 12 MCG/INAL + 400 MCG/INAL PO INAL CT TB PLAS 60 DOSES		R\$ 160,41	R\$ 320,82
80	4	FR	FUROATO DE FLUTICASONA (AVAMYS) - 0,5 MG/G SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 DOSES		R\$ 57,07	R\$ 228,28
81	4	FR	FUROATO DE MOMETASONA MONOIDRATADO (NASONEX®) - 0,5 MG/G SUS SPR NAS CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 120 ACIONAMENTOS		R\$ 57,33	R\$ 229,32
82	36	COMP	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (CONCOR) - 5 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 2,11	R\$ 75,96
83	2	FR	IBUPROFENO (ALIVIUM) - 100 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 20 ML		R\$ 41,57	R\$ 83,14
84	56	COMP	LACOSAMIDA (VIMPAT) - 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 9,60	R\$ 537,60
85	42	CAP	LANSOPRAZOL;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA;CLARITROMICINA (PYLORIPAC) - 30 MG CAP DURA LIB RETARD + 500 MG COM REV + 500 MG CAP DURA CT 2 BL AL PLAS TRANS		R\$ 17,83	R\$ 748,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

86	2	FR	LATANOPROSTA (XALATAN) - 50 MCG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML		R\$ 183,39	R\$ 366,78
87	30	COMP	LEFLUNOMIDA (ARAVA) - 20 MG COM REV CT FR PLAS OPC		R\$ 18,17	R\$ 545,10
88	90	COMP	LEVETIRACETAM (ETIRA) - 500 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR TRANS		R\$ 2,40	R\$ 216,00
89	3	FR	LEVETIRACETAM (KEPRA) - 100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 150 ML + SER DOS		R\$ 131,34	R\$ 394,02
90	60	COMP	LEVETIRACETAM (KEPRA) - 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 2,20	R\$ 132,00
91	2	FR	LEVOCETIRIZINA (ZYXEM) - 5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB + CTG X 20 ML		R\$ 59,26	R\$ 118,52
92	180	COMP	LINAGLIPTINA;EMPAGLIFLOZINA (GLYXAMBI) - 25 MG + 5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$ 10,68	R\$ 1.922,40
93	2	FR	MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL;BIMATOPROSTA (GANFORT) - 0,3 MG/ML + 5,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 3,0 ML		R\$ 131,46	R\$ 262,92
94	96	COMP	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA (NEOZINE) - 100 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 1,24	R\$ 119,04
95	40	COMP	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA (NEOZINE) - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PE/PVC TRANS		R\$ 0,57	R\$ 22,80
96	2	FR	MALEATO DE TIMOLOL;LATANOPROSTA (XALACOM) - 50 MCG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 2,5 ML		R\$ 180,26	R\$ 360,52
97	2	FR	MALEATO DE TIMOLOL;TARTARATO DE BRIMONIDINA (COMBIGAN) - (2,0 + 5,0) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PE OPC X 10 ML		R\$ 173,08	R\$ 346,16
98	168	COMP	MESILATO DE DOXAZOSINA;FINASTERIDA (DUOMO HP) - (2,0 + 5,0) MG COM REV CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$ 3,42	R\$ 574,56
99	168	COMP	MIRABEGRONA (MYRBETRIC) - 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL		R\$ 7,99	R\$ 1.342,32
100	8	COMP	NITRATO DE TIAMINA;DICLOFENACO SÓDICO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA (ALGINAC) - (1,0 + 100,0 + 100,0 + 100,0) MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL		R\$ 4,59	R\$ 36,72
101	120	COMP	OXCARBAZEPINA (TRILEPTAL) - 300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS		R\$ 2,59	R\$ 310,80
102	2	FR	PERICIAZINA (NEULEPTIL) - 10 MG/ML SOL OR PED CT FR VD CGT X 20 ML		R\$ 11,02	R\$ 22,04
103	2	FR	PEROXIDO DE BENZOILA;CLINDAMICINA (CLINDOXYL) - 10 MG/G + 50MG/G GEL CT BG PLAS OPC X 45G		R\$ 73,06	R\$ 146,12
104	2	TB	POLICRESULENO;CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA (PROCTYL) - 50 MG/G + 10 MG/G POM RET CT BG AL X 15 G + 5 APLIC		R\$ 51,63	R\$ 103,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

105	180	CAP	PREGABALINA (LYRICA) - 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 8,40	R\$ 1.512,00
106	180	CAP	PREGABALINA (LYRICA) - 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 5,43	R\$ 977,40
107	68	CAP	PREGABALINA (PREBICTAL) - 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 2,15	R\$ 146,20
108	300	CAP	PROGESTERONA (UTROGESTAN) - 100 MG CAP MOLE OR/VAG CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 1,94	R\$ 582,00
109	50	COMP	PROPATILNITRATO (SUSTRATE) - 10MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,55	R\$ 27,50
110	2	FR	PROPIONATO DE FLUTICASONA;FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO (LUGANO) - 12 MCG + 250 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL AL X 60 + CT INAL		R\$ 87,00	R\$ 174,00
111	6	FR	PROPIONATO DE FLUTICASONA;HIDROXINAFTOATO DE SALMETEROL (SERETIDE) - 25 MCG + 125 MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 120 ACIONAMENTOS + VALV		R\$ 133,11	R\$ 798,66
112	10	FR	PROPIONATO DE FLUTICASONA;HIDROXINAFTOATO DE SALMETEROL (SERETIDE) - 25 MCG + 250 MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 120 ACIONAMENTOS + VALV		R\$ 192,30	R\$ 1.923,00
113	2	FR	PROPIONATO DE FLUTICASONA;HIDROXINAFTOATO DE SALMETEROL (SERETIDE) - 25 MCG + 50 MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 120 ACIONAMENTOS + VALV		R\$ 102,11	R\$ 204,22
114	180	COMP	RIVAROXABANA (XARELTO) - 10 MG COM REV CT BL AL PP		R\$ 10,08	R\$ 1.814,40
115	1440	COMP	RIVAROXABANA (XARELTO) - 2,5 MG COM REV CT BL AL PP		R\$ 4,25	R\$ 6.120,00
116	280	COMP	RIVAROXABANA (XARELTO) - 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC		R\$ 9,81	R\$ 2.746,80
117	90	CAP	ROSUVASTATINA CÁLCICA;EZETIMIBA (PLENANCE EZE) - (20,0 + 10,0) MG CAP DURA CT FR PLAS OPC		R\$ 2,97	R\$ 267,30
118	120	COMP	ROSUVASTATINA CÁLCICA;EZETIMIBA (TREZETE) - (20 + 10) MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 2,95	R\$ 354,00
119	45	COMP	SAXAGLIPTINA (ONGLYZA) - 5,0 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$ 4,76	R\$ 214,20
120	90	COMP	SAXAGLIPTINA;DAPAGLIFLOZINA (QTERN) - (10,0 + 5,0) MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL		R\$ 6,86	R\$ 617,40
121	168	COMP	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (PRISTIQ) - 100 MG COM REV LIB CONT CT BL PVC/PVDC/AL		R\$ 7,26	R\$ 1.219,68
122	48	COMP	SUCCINATO DE METOPROLOL (SELOZOK) - 100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC		R\$ 2,73	R\$ 131,04
123	3	FR	SULFATO DE ATROPINA (ATROPINA) - 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD TRANS X 5 ML		R\$ 9,98	R\$ 29,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

124	2	TB	SULFATO DE GENTAMICINA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (DIPROGENTA) - 0,64 MG/G + 1 MG/G POM CT BG AL X 30 G		R\$ 37,51	R\$ 75,02
125	32	COMP	SULPIRIDA (EQUILID) - 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 1,37	R\$ 43,84
126	90	COMP	TELMISARTANA (MICARDIS) - 80 MG COM CT BL AL/AL		R\$ 6,07	R\$ 546,30
127	2	FR	TRAVOPROSTA (TRAVATAN) - 0,04 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML		R\$ 139,43	R\$ 278,86
128	4	FR	VALPROATO DE SÓDIO (DEPAKENE) - 50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML		R\$ 21,27	R\$ 85,08
129	144	COMP	VALSARTANA;SACUBITRIL (ENTRESTO) - 100 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 4,62	R\$ 665,28
130	120	COMP	VALSARTANA;SACUBITRIL (ENTRESTO) - 200 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 4,64	R\$ 556,80
131	68	COMP	VALSARTANA;SACUBITRIL (ENTRESTO) - 50 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 4,59	R\$ 312,12
132	136	COMP	VILDAGLIPTINA;CLORIDRATO DE METFORMINA (GALVUS MET) - 50 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$ 3,39	R\$ 461,04
133	18	COMP	VIMPOCETINA (VICOG) - 5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,92	R\$ 16,56
VALOR TOTAL R\$ 70.685,27						
VALOR TOTAL PRO EXTENSO: Setenta mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos.						

LOTE 02 - Medicamentos éticos – Ampla concorrência

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	400	CAP	ÁCIDO VALPRÓICO (DEPAKENE) - 250 MG CAP MOLE CT FR VD AMB		R\$ 1,05	R\$ 420,00
2	960	COMP	ÁCIDO VALPRÓICO;VALPROATO DE SÓDIO (TORVAL CR) - 500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL		R\$ 2,16	R\$ 2.073,60
3	8	FR	ADAPALENO;FOSFATO DE CLINDAMICINA (ADACNE CLIN) - 1 MG/G + 10 MG/G GEL DERM CT BG AL REV PLAS X 45 G		R\$ 50,59	R\$ 404,72
4	576	COMP	ALPRAZOLAM (FRONTAL) - 0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 1,72	R\$ 990,72
5	192	COMP	AMISSULPRIDA (SOCIAN) - 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 4,83	R\$ 927,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

6	1920	COMP	APIXABANA (ELIQUIS) - 5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 4,42	R\$ 8.486,40
7	12	FR	ARIPIRAZOL - 20 MG/ML SUS GOT OR CT ENVOL FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 30 ML		R\$ 345,11	R\$ 4.141,32
8	480	COMP	BENZOATO DE ALOGLIPTINA (NESINA) - 25MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 4,24	R\$ 2.035,20
9	480	COMP	BENZOATO DE ALOGLIPTINA;CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (NESINA PIO) - (25,0 + 30,0) MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 5,95	R\$ 2.856,00
10	20	COMP	BENZOATO DE RIZATRIPTANA (MAXALT) - 10 MG COM CT BL AL AL		R\$ 17,72	R\$ 354,40
11	288	COMP	BESILATO DE LEVANLODIPINO (NOVANLO) - 2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB		R\$ 1,46	R\$ 420,48
12	576	COMP	BETAISTINA (LABIRIN) - 24 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS		R\$ 1,53	R\$ 881,28
13	8	FR	BIMATOPROSTA (LUMIGAN) - 0,1 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 3 ML		R\$ 145,60	R\$ 1.164,80
14	8	FR	BRINZOLAMIDA (AZOPT) - 10 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML		R\$ 73,76	R\$ 590,08
15	8	FR	BROMETO DE IPATRÓPIO;BROMIDRATO DE FENOTEROL (DUOVENT) - 0,02 MG/ 50MCL + 0,05 MG/ 50MCL SOL AER CT TB AÇO INOX X 10 ML + BOCAL		R\$ 15,39	R\$ 123,12
16	240	COMP	BROMETO DE OTILÔNIO (LONIUM) - 40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 1,59	R\$ 381,60
17	8	FR	BROMETO DE TIOTRÓPIO (SPIRIVA RESPIMAT) - 2,5 MCG DOSE SOL INAL CT FR PLAS 4ML (60 DOSES) + RESPIMAT		R\$ 339,14	R\$ 2.713,12
18	144	CAP	BUDESONIDA (BUSONID) - 400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC C/INAL		R\$ 1,20	R\$ 172,80
19	12	FR	BUDESONIDA;FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO (ALENIA) - 12 MCG + 400 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 + INAL		R\$ 136,67	R\$ 1.640,04
20	960	COMP	CARBAMAZEPINA (TEGRETOL) - 200 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS		R\$ 1,29	R\$ 1.238,40
21	384	COMP	CARBONATO DE LÍCIO (CARBOLITUM) - 450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 1,33	R\$ 510,72
22	2880	COMP	CLONAZEPAM (RIVOTRIL) - 0,25 MG COM SUB CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,24	R\$ 691,20
23	1200	COMP	CLONAZEPAM (RIVOTRIL) - 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,82	R\$ 984,00
24	80	FR	CLONAZEPAM (RIVOTRIL) - 2,5 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML		R\$ 22,81	R\$ 1.824,80
25	240	COMP	CLORIDRATO DE AMANTADINA (MANTIDAN) - 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 1,13	R\$ 271,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

26	192	COMP	CLORIDRATO DE AMILORIDA;CLORTALIDONA (DIUPRESS) - (25,0 + 5,0) MG COM CT BL AL/PLAS LARANJA		R\$ 1,17	R\$ 224,64
27	360	CAP	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA;LEVODOPA (PROLOPA) - (100 + 25) MG CAP DURA LIB PROL CT FR VD AMB		R\$ 2,10	R\$ 756,00
28	288	COMP	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA;LEVODOPA (PROLOPA) - (200 + 50) MG COM CT FR VD AMB		R\$ 2,72	R\$ 783,36
29	576	COMP	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (WELLBUTRIN) - 150 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC		R\$ 5,40	R\$ 3.110,40
30	240	COMP	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (MIOSAN) - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 1,75	R\$ 420,00
31	400	COMP	CLORIDRATO DE DILTIAZEM (CARDIZEM) - 60 MG COM CT BL AL/AL		R\$ 1,05	R\$ 420,00
32	120	COMP	CLORIDRATO DE EPINASTINA (TALERC) - 10 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$ 3,42	R\$ 410,40
33	8	FR	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (ALLEGRA) - 6 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 150 ML + COP SABOR FRAMBOESA		R\$ 72,44	R\$ 579,52
34	192	COMP	CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO (ZANIDIP) - 10 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 3,41	R\$ 654,72
35	16	FR	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA (NEOZINE) - 40 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML		R\$ 13,39	R\$ 214,24
36	480	COMP	CLORIDRATO DE METFORMINA (GLIFAGE XR) - 500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,29	R\$ 139,20
37	480	COMP	CLORIDRATO DE METFORMINA;DAPAGLIFLOZINA (XIGDUO XR) - 10MG + 1000MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL		R\$ 6,39	R\$ 3.067,20
38	480	COMP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (CONCERTA) - 18 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC		R\$ 7,44	R\$ 3.571,20
39	720	COMP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (RITALINA) - 10 MG COM CT BL AL AL		R\$ 1,80	R\$ 1.296,00
40	576	CAP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (RITALINA) - 20 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS		R\$ 8,10	R\$ 4.665,60
41	480	CAP	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA (PAMELOR) - 10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 1,00	R\$ 480,00
42	8	FR	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA (ATURGYL) - 0,5 MG/ML SOL NASAL CT FR PLAS OPC SPRAY X 15 ML		R\$ 22,17	R\$ 177,36
43	192	COMP	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PONDERA) - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 5,51	R\$ 1.057,92
44	160	COMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN) - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,75	R\$ 120,00
45	120	COMP	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (RITMONORM) - 300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$ 3,33	R\$ 399,60
46	8	FR	CLORIDRATO DE TRAMADOL (TRAMAL) - 50 MG/ML SOL INJ CT VD INC X 1ML		R\$ 5,78	R\$ 46,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

47	480	COMP	CLORIDRATO DE TRAZODONA (DONAREN RETARD) - 150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC		R\$ 4,58	R\$ 2.198,40
48	480	CAP	DABIGATRANA (PRADAXA) - 150MG CAP DURA CT BL AL/AL		R\$ 4,54	R\$ 2.179,20
49	3360	COMP	DAPAGLIFLOZINA (FORXIGA) - 10 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 4,89	R\$ 16.430,40
50	12	FR	DEXAMETASONA (MAXIDEX) - 1,0 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML		R\$ 13,80	R\$ 165,60
51	360	CAP	DEXLANSOPRAZOL (DEXILANT) - 30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL		R\$ 2,72	R\$ 979,20
52	480	CAP	DEXLANSOPRAZOL (DEXILANT) - 60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL		R\$ 2,93	R\$ 1.406,40
53	8	TB	DEXPANTENOL (EPITEGEL) - 50 MG/G GEL OFT CT BG PLAS OPC 10 G		R\$ 44,65	R\$ 357,20
54	576	CAP	DIACEREÍNA (ARTRODAR) - 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 6,41	R\$ 3.692,16
55	288	COMP	DICLORIDRATO DE BUCLIZINA (BUCLINA) - 25 MG COM CT BL PLAS PAP TRANS		R\$ 0,52	R\$ 149,76
56	336	COMP	DICLORIDRATO DE MANIDIPINO (MANIVASC) - 10 MG COM CT BL PVC/PVDC/AL		R\$ 4,85	R\$ 1.629,60
57	240	COMP	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA (VASTAREL) - 35 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 2,58	R\$ 619,20
58	448	CAP	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA (VENVANSE) - 30 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC		R\$ 12,62	R\$ 5.653,76
59	496	CAP	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA (VENVANSE) - 50 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC		R\$ 15,73	R\$ 7.802,08
60	896	CAP	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA (VENVANSE) - 70 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC		R\$ 15,74	R\$ 14.103,04
61	8	FR	DIPIRONA MONOIDRATADA (NOVALGINA) - 50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS		R\$ 33,06	R\$ 264,48
62	160	COMP	DIPIRONA MONOIDRATADA;BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (BUSCOPAN COMPOSTO) - (10,0 + 250,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,85	R\$ 136,00
63	8	FR	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CLENIL HFA) - 250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + ESPAÇ JET X 200 DOSES		R\$ 50,58	R\$ 404,64
64	8	FR	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CLENIL HFA) - 50 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES		R\$ 38,55	R\$ 308,40
65	8	FR	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA;FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO (FOSTAIR) - (200 + 6) MCG SOL AER INAL OR CT TB AL 8 ML X 120 ACIONAMENTOS + DISP INAL		R\$ 169,57	R\$ 1.356,56
66	1920	COMP	DIVALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE) - 500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 3,16	R\$ 6.067,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

67	288	CAP	DOBESILATO DE CÁLCIO (DOBEVEN) - 500 MG CAP DURA CT BL AL AL		R\$ 2,39	R\$ 688,32
68	8	FR	EBASTINA (EBASTEL) - 1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML		R\$ 56,94	R\$ 455,52
69	480	COMP	EDOXABANA (LIXIANA®) - 30 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 5,46	R\$ 2.620,80
70	600	COMP	EDOXABANA (LIXIANA®) - 60 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 7,98	R\$ 4.788,00
71	576	COMP	EMPAGLIFLOZINA (JARDIANCE) - 10MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 7,78	R\$ 4.481,28
72	576	COMP	EMPAGLIFLOZINA (JARDIANCE) - 25MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 7,85	R\$ 4.521,60
73	168	COMP	ESOMEPRAZOL;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA;CLARITROMICINA (ESOGASTRO IBP) - 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 + 500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14 + 20 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 31,52	R\$ 5.295,36
74	56	COMP	ETORICOXIBE (ARCOXIA) - 90 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 8,74	R\$ 489,44
75	320	COMP	FENOBARBITAL (GARDENAL) - 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,50	R\$ 160,00
76	896	COMP	FOSFATO DE SITAGLIPTINA MONOIDRATADO;CLORIDRATO DE METFORMINA (JANUMET) - (50 + 500) MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 4,45	R\$ 3.987,20
77	8	FR	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA;CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO (VIGADEXA) - (5 + 1) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML		R\$ 39,88	R\$ 319,04
78	12	SER	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA;CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA (DEXA-CITONEURIN NFF) - (100,0 + 100,0) MG/ML SOL INJ IM VD AMB X 1 ML + (5,0 + 4,37) MG SOL INJ IM VD AMB X 2 ML		R\$ 22,79	R\$ 273,48
79	8	FR	FUMARATO DE FORMOTEROL;BUDESONIDA (SYMBICORT TURBUHALER) - 12 MCG/INAL + 400 MCG/INAL PO INAL CT TB PLAS 60 DOSES		R\$ 160,41	R\$ 1.283,28
80	16	FR	FUROATO DE FLUTICASONA (AVAMYS) - 0,5 MG/G SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 DOSES		R\$ 57,07	R\$ 913,12
81	16	FR	FUROATO DE MOMETASONA MONOIDRATADO (NASONEX®) - 0,5 MG/G SUS SPR NAS CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 120 ACIONAMENTOS		R\$ 57,33	R\$ 917,28
82	144	COMP	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (CONCOR) - 5 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 2,11	R\$ 303,84
83	8	FR	IBUPROFENO (ALIVIUM) - 100 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 20 ML		R\$ 41,57	R\$ 332,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

84	224	COMP	LACOSAMIDA (VIMPAT) - 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 9,60	R\$ 2.150,40
85	168	CAP	LANSOPRAZOL;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA;CLARITROMICINA (PYLORIPAC) - 30 MG CAP DURA LIB RETARD + 500 MG COM REV + 500 MG CAP DURA CT 2 BL AL PLAS TRANS		R\$ 17,83	R\$ 2.995,44
86	8	FR	LATANOPROSTA (XALATAN) - 50 MCG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML		R\$ 183,39	R\$ 1.467,12
87	120	COMP	LEFLUNOMIDA (ARAVA) - 20 MG COM REV CT FR PLAS OPC		R\$ 18,17	R\$ 2.180,40
88	360	COMP	LEVETIRACETAM (ETIRA) - 500 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR TRANS		R\$ 2,40	R\$ 864,00
89	12	FR	LEVETIRACETAM (KEPRA) - 100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 150 ML + SER DOS		R\$ 131,34	R\$ 1.576,08
90	240	COMP	LEVETIRACETAM (KEPRA) - 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 2,20	R\$ 528,00
91	8	FR	LEVOCETIRIZINA (ZYXEM) - 5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB + CTG X 20 ML		R\$ 59,26	R\$ 474,08
92	720	COMP	LINAGLIPTINA;EMPAGLIFLOZINA (GLYXAMBI) - 25 MG + 5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$ 10,68	R\$ 7.689,60
93	8	FR	MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL;BIMATOPROSTA (GANFORT) - 0,3 MG/ML + 5,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 3,0 ML		R\$ 131,46	R\$ 1.051,68
94	384	COMP	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA (NEOZINE) - 100 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 1,24	R\$ 476,16
95	160	COMP	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA (NEOZINE) - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PE/PVC TRANS		R\$ 0,57	R\$ 91,20
96	8	FR	MALEATO DE TIMOLOL;LATANOPROSTA (XALACOM) - 50 MCG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 2,5 ML		R\$ 180,26	R\$ 1.442,08
97	8	FR	MALEATO DE TIMOLOL;TARTARATO DE BRIMONIDINA (COMBIGAN) - (2,0 + 5,0) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PE OPC X 10 ML		R\$ 173,08	R\$ 1.384,64
98	672	COMP	MESILATO DE DOXAZOSINA;FINASTERIDA (DUOMO HP) - (2,0 + 5,0) MG COM REV CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$ 3,42	R\$ 2.298,24
99	672	COMP	MIRABEGRONA (MYRBETRIC) - 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL		R\$ 7,99	R\$ 5.369,28
100	32	COMP	NITRATO DE TIAMINA;DICLOFENACO SÓDICO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA (ALGINAC) - (1,0 + 100,0 + 100,0 + 100,0) MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL		R\$ 4,59	R\$ 146,88
101	480	COMP	OXCARBAZEPINA (TRILEPTAL) - 300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS		R\$ 2,59	R\$ 1.243,20
102	8	FR	PERICIAZINA (NEULEPTIL) - 10 MG/ML SOL OR PED CT FR VD CGT X 20 ML		R\$ 11,02	R\$ 88,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

103	8	FR	PEROXIDO DE BENZOILA;CLINDAMICINA (CLINDOXYL) - 10 MG/G + 50MG/G GEL CT BG PLAS OPC X 45G		R\$ 73,06	R\$ 584,48
104	8	TB	POLICRESULENO;CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA (PROCTYL) - 50 MG/G + 10 MG/G POM RET CT BG AL X 15 G + 5 APLIC		R\$ 51,63	R\$ 413,04
105	720	CAP	PREGABALINA (LYRICA) - 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 8,40	R\$ 6.048,00
106	720	CAP	PREGABALINA (LYRICA) - 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 5,43	R\$ 3.909,60
107	272	CAP	PREGABALINA (PREBICTAL) - 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 2,15	R\$ 584,80
108	1200	CAP	PROGESTERONA (UTROGESTAN) - 100 MG CAP MOLE OR/VAG CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 1,94	R\$ 2.328,00
109	200	COMP	PROPATILNITRATO (SUSTRATE) - 10MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,55	R\$ 110,00
110	8	FR	PROPIONATO DE FLUTICASONA;FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO (LUGANO) - 12 MCG + 250 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL AL X 60 + CT INAL		R\$ 87,00	R\$ 696,00
111	24	FR	PROPIONATO DE FLUTICASONA;HIDROXINAFTOATO DE SALMETEROL (SERETIDE) - 25 MCG + 125 MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 120 ACIONAMENTOS + VALV		R\$ 133,11	R\$ 3.194,64
112	40	FR	PROPIONATO DE FLUTICASONA;HIDROXINAFTOATO DE SALMETEROL (SERETIDE) - 25 MCG + 250 MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 120 ACIONAMENTOS + VALV		R\$ 192,30	R\$ 7.692,00
113	8	FR	PROPIONATO DE FLUTICASONA;HIDROXINAFTOATO DE SALMETEROL (SERETIDE) - 25 MCG + 50 MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 120 ACIONAMENTOS + VALV		R\$ 102,11	R\$ 816,88
114	720	COMP	RIVAROXABANA (XARELTO) - 10 MG COM REV CT BL AL PP		R\$ 10,08	R\$ 7.257,60
115	5760	COMP	RIVAROXABANA (XARELTO) - 2,5 MG COM REV CT BL AL PP		R\$ 4,25	R\$ 24.480,00
116	1120	COMP	RIVAROXABANA (XARELTO) - 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC		R\$ 9,81	R\$ 10.987,20
117	360	CAP	ROSUVASTATINA CÁLCICA;EZETIMIBA (PLENANCE EZE) - (20,0 + 10,0) MG CAP DURA CT FR PLAS OPC		R\$ 2,97	R\$ 1.069,20
118	480	COMP	ROSUVASTATINA CÁLCICA;EZETIMIBA (TREZETE) - (20 + 10) MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 2,95	R\$ 1.416,00
119	180	COMP	SAXAGLIPTINA (ONGLYZA) - 5,0 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$ 4,76	R\$ 856,80
120	360	COMP	SAXAGLIPTINA;DAPAGLIFLOZINA (QTERN) - (10,0 + 5,0) MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL		R\$ 6,86	R\$ 2.469,60
121	672	COMP	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (PRISTIQ) - 100 MG COM REV LIB CONT CT BL		R\$ 7,26	R\$ 4.878,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

			PVC/PVDC/AL			
122	192	COMP	SUCCINATO DE METOPROLOL (SELOZOK) - 100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC		R\$ 2,73	R\$ 524,16
123	12	FR	SULFATO DE ATROPINA (ATROPINA) - 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD TRANS X 5 ML		R\$ 9,98	R\$ 119,76
124	8	TB	SULFATO DE GENTAMICINA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (DIPROGENTA) - 0,64 MG/G + 1 MG/G POM CT BG AL X 30 G		R\$ 37,51	R\$ 300,08
125	128	COMP	SULPIRIDA (EQUILID) - 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 1,37	R\$ 175,36
126	360	COMP	TELMISARTANA (MICARDIS) - 80 MG COM CT BL AL/AL		R\$ 6,07	R\$ 2.185,20
127	8	FR	TRAVOPROSTA (TRAVATAN) - 0,04 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML		R\$ 139,43	R\$ 1.115,44
128	16	FR	VALPROATO DE SÓDIO (DEPAKENE) - 50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML		R\$ 21,27	R\$ 340,32
129	576	COMP	VALSARTANA;SACUBITRIL (ENTRESTO) - 100 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 4,62	R\$ 2.661,12
130	480	COMP	VALSARTANA;SACUBITRIL (ENTRESTO) - 200 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 4,64	R\$ 2.227,20
131	272	COMP	VALSARTANA;SACUBITRIL (ENTRESTO) - 50 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 4,59	R\$ 1.248,48
132	544	COMP	VILDAGLIPTINA;CLORIDRATO DE METFORMINA (GALVUS MET) - 50 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$ 3,39	R\$ 1.844,16
133	72	COMP	VIMPOCETINA (VICOG) - 5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,92	R\$ 66,24
			VALOR TOTAL R\$ 282.741,08			
			VALOR TOTAL PRO EXTENSO: Duzentos e oitenta e dois mil setecentos e quarenta e um reais e oito centavos.			

LOTE 03 - Medicamentos genéricos - Exclusivo para ME/EPP em razão da Cota Reservada

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	4	FR	ACEBROFILINA - 10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP		R\$ 12,69	R\$ 50,76
2	4	FR	ACEBROFILINA - 5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP		R\$ 9,03	R\$ 36,12
3	26	ENV	ACETILCISTEÍNA - 100 MG GRAN AL POLIET X 5 G		R\$ 1,00	R\$ 26,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

4	26	ENV	ACETILCISTEÍNA - 600 MG GRAN AL POLIET X 5 G		R\$ 1,84	R\$ 47,84
5	32	COMP	ALENDRONATO DE SÓDIO - 70 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$ 1,19	R\$ 38,08
6	72	COMP	ALPRAZOLAM - 0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,14	R\$ 10,08
7	420	COMP	ALPRAZOLAM - 0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,13	R\$ 54,60
8	420	COMP	ALPRAZOLAM - 1,0 MG COM CT BL AL PLAS OPC		R\$ 0,16	R\$ 67,20
9	510	COMP	ALPRAZOLAM - 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,25	R\$ 127,50
10	4	FR	AMOXICILINA TRIHIDRATADA - 50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + COP		R\$ 16,62	R\$ 66,48
11	120	CAP	AMOXICILINA TRIHIDRATADA - 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 0,57	R\$ 68,40
12	180	COMP	ARIPIPAZOL - 10 MG COM CT BL AL/AL		R\$ 2,36	R\$ 424,80
13	180	COMP	ARIPIPAZOL - 15 MG COM CT BL AL/AL		R\$ 2,36	R\$ 424,80
14	120	COMP	ATORVASTATINA CÁLCICA - 10 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$ 0,47	R\$ 56,40
15	120	COMP	ATORVASTATINA CÁLCICA - 20 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$ 0,66	R\$ 79,20
16	120	COMP	ATORVASTATINA CÁLCICA - 40 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$ 0,93	R\$ 111,60
17	10	FR	AZITROMICINA DI-HIDRATADA - 40 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 22,5 ML + DIL FR PLAS OPC X 13,8 ML + SER DOS		R\$ 28,28	R\$ 282,80
18	8	COMP	AZITROMICINA DI-HIDRATADA - 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 1,94	R\$ 15,52
19	144	COMP	BESILATO DE ANLÓDIPINO - 5 MG COM CT BL AL PLAS AMB		R\$ 0,12	R\$ 17,28
20	5	FR	BETAMETASONA;MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA - 0,25 MG/5ML + 2 MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED		R\$ 18,51	R\$ 92,55
21	120	COMP	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL - 75 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,90	R\$ 108,00
22	2	FR	BROMAZEPAM - 2,5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML		R\$ 26,87	R\$ 53,74
23	180	COMP	BROMIDRATO DE CITALOPRAM - 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,45	R\$ 81,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

24	72	CAP	BROMIDRATO DE GALANTAMINA - 16 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC		R\$ 4,18	R\$ 300,96
25	80	CAP	BROMOPRIDA - 10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,34	R\$ 27,20
26	288	COMP	CARBONATO DE LÍCIO - 300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$ 0,36	R\$ 103,68
27	2	TB	CETOCONAZOL - 20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G		R\$ 8,29	R\$ 16,58
28	2	TB	CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA - 20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G		R\$ 14,31	R\$ 28,62
29	72	COMP	CETOPROFENO - 150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC		R\$ 1,70	R\$ 122,40
30	180	COMP	CILOSTAZOL - 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$ 0,79	R\$ 142,20
31	4	FR	CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA - 50 MG/ML + 12,5 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 75 ML + COP		R\$ 74,35	R\$ 297,40
32	72	COMP	CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA - (500+125) MG COM REV CT STR AL/AL		R\$ 3,85	R\$ 277,20
33	48	COMP	CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA - 875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB		R\$ 6,53	R\$ 313,44
34	960	COMP	CLONAZEPAM - 2 MG COM CT BL AL AL		R\$ 0,14	R\$ 134,40
35	72	COMP	CLORIDRATO DE BETAISTINA - 24 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,51	R\$ 36,72
36	420	COMP	CLORIDRATO DE BUPROPIONA - 150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL		R\$ 0,74	R\$ 310,80
37	48	COMP	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,35	R\$ 16,80
38	60	COMP	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA - 5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,31	R\$ 18,60
39	26	CAP	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA MONOIDRATADO - 300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 2,11	R\$ 54,86
40	420	COMP	CLORIDRATO DE DONEPEZILA - 10MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 0,81	R\$ 340,20
41	120	COMP	CLORIDRATO DE DONEPEZILA - 5MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 0,75	R\$ 90,00
42	2	FR	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA - 20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML		R\$ 24,31	R\$ 48,62
43	1200	CAP	CLORIDRATO DE DULOXETINA - 30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL		R\$ 1,81	R\$ 2.172,00
44	1800	CAP	CLORIDRATO DE DULOXETINA - 60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL/AL		R\$ 3,33	R\$ 5.994,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

45	168	CAP	CLORIDRATO DE FLUOXETINA - 10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,80	R\$ 134,40
46	3	FR	CLORIDRATO DE FLUOXETINA - 20 MG/ML SOL OR CT FR PLAS TRANSL GOT X 20 ML		R\$ 36,38	R\$ 109,14
47	240	COMP	CLORIDRATO DE MEMANTINA - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,63	R\$ 151,20
48	120	COMP	CLORIDRATO DE MEMANTINA;CLORIDRATO DE DONEPEZILA - (10,0 + 20,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$ 4,84	R\$ 580,80
49	120	COMP	CLORIDRATO DE METFORMINA - 850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,36	R\$ 43,20
50	72	COMP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO - 10 MG COM CT BL AL AL		R\$ 0,56	R\$ 40,32
51	90	COMP	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL - 5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC		R\$ 0,88	R\$ 79,20
52	390	COMP	CLORIDRATO DE PAROXETINA - 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC OPC		R\$ 0,47	R\$ 183,30
53	600	COMP	CLORIDRATO DE PROPAFENONA - 300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB		R\$ 1,02	R\$ 612,00
54	360	COMP	CLORIDRATO DE SERTRALINA - 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,93	R\$ 334,80
55	180	COMP	CLORIDRATO DE SERTRALINA - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 1,03	R\$ 185,40
56	720	COMP	CLORIDRATO DE SERTRALINA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,34	R\$ 244,80
57	60	COMP	CLORIDRATO DE TANSULOSINA - 0,4 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL		R\$ 1,46	R\$ 87,60
58	20	COMP	CLORIDRATO DE TRAMADOL;PARACETAMOL - 37,5 MG + 325 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 2,18	R\$ 43,60
59	144	COMP	CLORIDRATO DE TRAZODONA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$ 0,50	R\$ 72,00
60	1320	CAP	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - 150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 2,16	R\$ 2.851,20
61	480	CAP	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - 37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,80	R\$ 384,00
62	900	CAP	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - 75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,95	R\$ 855,00
63	144	COMP	CLORTALIDONA - 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,29	R\$ 41,76
64	3	TB	COLAGENASE (KOLLAGENASE)- 0,6 U/G POM DERM CT 01 BG AL X 10 G + ESP PLAS		R\$ 26,26	R\$ 78,78
65	20	COMP	DEFLAZACORTE - 7,5MG COM CT BL AL PLAS INC		R\$ 2,54	R\$ 50,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

66	5	FR	DESCLORATADINA - 0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS		R\$ 33,91	R\$ 169,55
67	72	COMP	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA - 25 MG COM CT FR PLAS OPC		R\$ 0,73	R\$ 52,56
68	12	COMP	DIMETICONA - 40 MG COM CT BL AL PLAS INC X		R\$ 0,23	R\$ 2,76
69	40	FR	DIPIRONA - 500 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML		R\$ 3,48	R\$ 139,20
70	1200	COMP	DIPIRONA - 500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 0,25	R\$ 300,00
71	180	COMP	DIVALPROATO DE SÓDIO - 500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS ACLAR/PVC/PVDC TRANS		R\$ 2,13	R\$ 383,40
72	240	COMP	DOMPERIDONA - 10 MG COM CT BL AL PLAS INC		R\$ 0,15	R\$ 36,00
73	60	CAP	DUTASTERIDA;CLORIDRATO DE TANSULOSINA - 0,5 MG + 0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 3,37	R\$ 202,20
74	28	COMP	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO - 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL		R\$ 2,40	R\$ 67,20
75	90	COMP	ESPIRONOLACTONA - 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,36	R\$ 32,40
76	2	FLACON	ESPOROS DE BACILLUS CLAUSII - (REF ENTEROGERMINA) - FR 5ML		R\$ 6,80	R\$ 13,60
77	120	COMP	EZETIMIBA - 10 MG COM CT BL AL AL		R\$ 0,76	R\$ 91,20
78	360	COMP	FENOBARBITAL - 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,29	R\$ 104,40
79	150	COMP	FINASTERIDA - 5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,65	R\$ 97,50
80	5	SER	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA - 5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML + SER SIST SEG		R\$ 15,46	R\$ 77,30
81	2	FR	FUMARATO DE CETOTIFENO - 0,2MG/ML XPE CT FR PET AMB X 120ML + COP		R\$ 20,11	R\$ 40,22
82	2	FR	FUROATO DE MOMETASONA MONOIDRATADO - 50 MCG SUS SPR NAS CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 60 ACIONAMENTOS		R\$ 25,56	R\$ 51,12
83	48	COMP	FUROSEMIDA - 40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC		R\$ 0,15	R\$ 7,20
84	150	CAP	GABAPENTINA - 300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,79	R\$ 118,50
85	30	COMP	GLIMEPIRIDA - 2MG COM CT BL AL PLAS OPC		R\$ 0,21	R\$ 6,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

86	36	COMP	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL - 1,25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$ 0,77	R\$ 27,72
87	60	COMP	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL - 2,5 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 0,64	R\$ 38,40
88	60	COMP	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL - 5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$ 0,93	R\$ 55,80
89	2100	COMP	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$ 1,00	R\$ 2.100,00
90	600	COMP	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$ 2,73	R\$ 1.638,00
91	960	COMP	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$ 0,40	R\$ 384,00
92	240	COMP	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 50 MG COM REV LIB PROL CT BL PLAS TRANS AL		R\$ 3,06	R\$ 734,40
93	540	COMP	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$ 0,35	R\$ 189,00
94	120	COMP	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM - 5 MG COM SUBL CT FR VD AMB		R\$ 1,28	R\$ 153,60
95	30	COMP	INDAPAMIDA - 1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL		R\$ 0,42	R\$ 12,60
96	300	COMP	LAMOTRIGINA - 100 MG COM CT BL AL PVC TRANS		R\$ 0,83	R\$ 249,00
97	216	COMP	LAMOTRIGINA - 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,42	R\$ 90,72
98	180	COMP	LEFLUNOMIDA - 20 MG COM REV CT FR PLAS OPC		R\$ 13,22	R\$ 2.379,60
99	144	COMP	LEVETIRACETAM - 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$ 1,40	R\$ 201,60
100	30	COMP	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO - 500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 2,05	R\$ 61,50
101	14	COMP	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO - 750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 6,24	R\$ 87,36
102	60	COMP	LORAZEPAM - 2 MG COM CT BL AL PLAS OPC		R\$ 0,19	R\$ 11,40
103	28	COMP	LOSARTANA POTÁSSICA;HIDROCLOROTIAZIDA - 50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,43	R\$ 12,04
104	72	COMP	MALEATO DE ENALAPRIL - 10 MG COM CT STR AL		R\$ 0,18	R\$ 12,96
105	30	COMP	MALEATO DE MIDAZOLAM - 15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 2,08	R\$ 62,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

106	10	COMP	MELOXICAM - 15 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,49	R\$ 4,90
107	20	COMP	MELOXICAM - 7,5 MG COM CT STR AL		R\$ 0,66	R\$ 13,20
108	90	COMP	MESILATO DE DOXAZOSINA - 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,23	R\$ 20,70
109	300	COMP	MIRTAZAPINA - 15 MG COM ORODISP CT BL AL AL		R\$ 1,59	R\$ 477,00
110	240	COMP	MIRTAZAPINA - 30 MG COM ORODISP CT BL AL AL		R\$ 1,68	R\$ 403,20
111	168	COMP	MIRTAZAPINA - 45 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$ 3,63	R\$ 609,84
112	72	COMP	MONTELUCASTE DE SÓDIO - 10 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$ 1,05	R\$ 75,60
113	108	COMP	MONTELUCASTE DE SÓDIO - 4 MG COM MAST CT BL AL AL		R\$ 1,12	R\$ 120,96
114	32	COMP	NAPROXENO SÓDICO - 550 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS		R\$ 1,47	R\$ 47,04
115	8	COMP	NIMESULIDA - 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,20	R\$ 1,60
116	45	CAP	NITROFURANTOÍNA - 100MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,30	R\$ 13,50
117	600	COMP	OLANZAPINA - 10 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 1,02	R\$ 612,00
118	600	COMP	OLANZAPINA - 5 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$ 1,26	R\$ 756,00
119	90	COMP	OLMESARTANA MEDOXOMILA - 40 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 1,20	R\$ 108,00
120	360	COMP	OXALATO DE ESCITALOPRAM - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,44	R\$ 158,40
121	300	COMP	OXALATO DE ESCITALOPRAM - 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 1,00	R\$ 300,00
122	3	FR	OXALATO DE ESCITALOPRAM - 20 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 15 ML		R\$ 30,57	R\$ 91,71
123	180	COMP	OXCARBAZEPINA - 300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 1,35	R\$ 243,00
124	120	COMP	PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO - 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS ACLAR/PVC TRANS		R\$ 0,85	R\$ 102,00
125	4	COMP	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO - 20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL		R\$ 0,25	R\$ 1,00
126	56	COMP	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO - 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL		R\$ 1,07	R\$ 59,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

127	60	COMP	PARACETAMOL;FOSFATO DE CODEÍNA - 500MG + 30MG COM CT BL AL PVC/PCTFE TRANS		R\$ 0,67	R\$ 40,20
128	1080	CAP	PREGABALINA - 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,97	R\$ 1.047,60
129	1800	CAP	PREGABALINA - 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 0,66	R\$ 1.188,00
130	1800	COMP	RISPERIDONA - 1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,28	R\$ 504,00
131	10	FR	RISPERIDONA - 1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + SER DOS		R\$ 41,68	R\$ 416,80
132	300	COMP	RISPERIDONA - 2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,35	R\$ 105,00
133	240	COMP	RISPERIDONA - 3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,45	R\$ 108,00
134	180	COMP	RIVAROXABANA - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$ 1,70	R\$ 306,00
135	900	COMP	RIVAROXABANA - 15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$ 1,52	R\$ 1.368,00
136	480	COMP	RIVAROXABANA - 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$ 1,46	R\$ 700,80
137	180	COMP	ROSUVASTATINA CÁLCICA - 10 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 0,63	R\$ 113,40
138	420	COMP	ROSUVASTATINA CÁLCICA - 20 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 0,98	R\$ 411,60
139	90	COMP	ROSUVASTATINA CÁLCICA - 40 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 6,93	R\$ 623,70
140	90	COMP	SINVASTATINA - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS		R\$ 0,15	R\$ 13,50
141	600	COMP	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO - 100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL		R\$ 1,51	R\$ 906,00
142	360	COMP	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO - 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC		R\$ 1,51	R\$ 543,60
143	144	COMP	SUCCINATO DE METOPROLOL - 25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC		R\$ 0,50	R\$ 72,00
144	180	COMP	SUCCINATO DE METOPROLOL - 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC		R\$ 0,82	R\$ 147,60
145	30	ENV	SULFATO DE CONDROITINA;SULFATO DE GLICOSAMINA - 1500MG + 1200MG GRAN AL LAM X 4G		R\$ 4,61	R\$ 138,30
146	90	CAP	SULFATO DE CONDROITINA;SULFATO DE GLICOSAMINA (ARTROLIVE) - 500 MG + 400 MG CAP GEL CT FR PLAS		R\$ 2,10	R\$ 189,00
147	2	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL - 100 MCG/DOSE SUS AER INAL OR CT TB AL X 200 ACIONAMENTOS + DISP INAL		R\$ 19,75	R\$ 39,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

148	10	COMP	TENOXICAM - 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 0,53	R\$ 5,30
149	30	COMP	TICAGRELOR - 90 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC		R\$ 6,27	R\$ 188,10
150	120	COMP	TOPIRAMATO - 100 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 0,74	R\$ 88,80
151	240	COMP	TOPIRAMATO - 25 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 0,27	R\$ 64,80
152	480	COMP	TOPIRAMATO - 50 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$ 0,52	R\$ 249,60
153	48	COMP	VALPROATO DE SÓDIO - 500 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL		R\$ 1,11	R\$ 53,28
VALOR TOTAL R\$ 44.697,49						
VALOR TOTAL PRO EXTENSO: Quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos.						

LOTE 04 - Medicamentos genéricos – Ampla concorrência

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	16	FR	ACEBROFILINA - 10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP		R\$ 12,69	R\$ 203,04
2	16	FR	ACEBROFILINA - 5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP		R\$ 9,03	R\$ 144,48
3	104	ENV	ACETILCISTEÍNA - 100 MG GRAN AL POLIET X 5 G		R\$ 1,00	R\$ 104,00
4	104	ENV	ACETILCISTEÍNA - 600 MG GRAN AL POLIET X 5 G		R\$ 1,84	R\$ 191,36
5	128	COMP	ALENDRONATO DE SÓDIO - 70 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$ 1,19	R\$ 152,32
6	288	COMP	ALPRAZOLAM - 0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,14	R\$ 40,32
7	1680	COMP	ALPRAZOLAM - 0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,13	R\$ 218,40
8	1680	COMP	ALPRAZOLAM - 1,0 MG COM CT BL AL PLAS OPC		R\$ 0,16	R\$ 268,80
9	2040	COMP	ALPRAZOLAM - 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,25	R\$ 510,00
10	16	FR	AMOXICILINA TRIHIDRATADA - 50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + COP		R\$ 16,62	R\$ 265,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

11	480	CAP	AMOXICILINA TRIHIDRATADA - 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 0,57	R\$ 273,60
12	720	COMP	ARIPIPAZOL - 10 MG COM CT BL AL/AL		R\$ 2,36	R\$ 1.699,20
13	720	COMP	ARIPIPAZOL - 15 MG COM CT BL AL/AL		R\$ 2,36	R\$ 1.699,20
14	480	COMP	ATORVASTATINA CÁLCICA - 10 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$ 0,47	R\$ 225,60
15	480	COMP	ATORVASTATINA CÁLCICA - 20 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$ 0,66	R\$ 316,80
16	480	COMP	ATORVASTATINA CÁLCICA - 40 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$ 0,93	R\$ 446,40
17	40	FR	AZITROMICINA DI-HIDRATADA - 40 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 22,5 ML + DIL FR PLAS OPC X 13,8 ML + SER DOS		R\$ 28,28	R\$ 1.131,20
18	32	COMP	AZITROMICINA DI-HIDRATADA - 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 1,94	R\$ 62,08
19	576	COMP	BESILATO DE ANLODIPINO - 5 MG COM CT BL AL PLAS AMB		R\$ 0,12	R\$ 69,12
20	20	FR	BETAMETASONA;MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA - 0,25 MG/5ML + 2 MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED		R\$ 18,51	R\$ 370,20
21	480	COMP	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL - 75 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,90	R\$ 432,00
22	8	FR	BROMAZEPAM - 2,5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML		R\$ 26,87	R\$ 214,96
23	720	COMP	BROMIDRATO DE CITALOPRAM - 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,45	R\$ 324,00
24	288	CAP	BROMIDRATO DE GALANTAMINA - 16 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC		R\$ 4,18	R\$ 1.203,84
25	320	CAP	BROMOPRIDA - 10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,34	R\$ 108,80
26	1152	COMP	CARBONATO DE LÍCIO - 300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$ 0,36	R\$ 414,72
27	8	TB	CETOCONAZOL - 20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G		R\$ 8,29	R\$ 66,32
28	8	TB	CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA - 20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G		R\$ 14,31	R\$ 114,48
29	288	COMP	CETOPROFENO - 150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC		R\$ 1,70	R\$ 489,60
30	720	COMP	CILOSTAZOL - 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$ 0,79	R\$ 568,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

31	16	FR	CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA - 50 MG/ML + 12,5 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 75 ML + COP		R\$ 74,35	R\$ 1.189,60
32	288	COMP	CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA - (500+125) MG COM REV CT STR AL/AL		R\$ 3,85	R\$ 1.108,80
33	192	COMP	CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA - 875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB		R\$ 6,53	R\$ 1.253,76
34	3840	COMP	CLONAZEPAM - 2 MG COM CT BL AL AL		R\$ 0,14	R\$ 537,60
35	288	COMP	CLORIDRATO DE BETAISTINA - 24 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,51	R\$ 146,88
36	1680	COMP	CLORIDRATO DE BUPROPIONA - 150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL		R\$ 0,74	R\$ 1.243,20
37	192	COMP	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,35	R\$ 67,20
38	240	COMP	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA - 5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,31	R\$ 74,40
39	104	CAP	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA MONOIDRATADO - 300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 2,11	R\$ 219,44
40	1680	COMP	CLORIDRATO DE DONEPEZILA - 10MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 0,81	R\$ 1.360,80
41	480	COMP	CLORIDRATO DE DONEPEZILA - 5MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 0,75	R\$ 360,00
42	8	FR	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA - 20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML		R\$ 24,31	R\$ 194,48
43	4800	CAP	CLORIDRATO DE DULOXETINA - 30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL		R\$ 1,81	R\$ 8.688,00
44	7200	CAP	CLORIDRATO DE DULOXETINA - 60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL/AL		R\$ 3,33	R\$ 23.976,00
45	672	CAP	CLORIDRATO DE FLUOXETINA - 10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,80	R\$ 537,60
46	12	FR	CLORIDRATO DE FLUOXETINA - 20 MG/ML SOL OR CT FR PLAS TRANSL GOT X 20 ML		R\$ 36,38	R\$ 436,56
47	960	COMP	CLORIDRATO DE MEMANTINA - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,63	R\$ 604,80
48	480	COMP	CLORIDRATO DE MEMANTINA;CLORIDRATO DE DONEPEZILA - (10,0 + 20,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$ 4,84	R\$ 2.323,20
49	480	COMP	CLORIDRATO DE METFORMINA - 850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,36	R\$ 172,80
50	288	COMP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO - 10 MG COM CT BL AL AL		R\$ 0,56	R\$ 161,28
51	360	COMP	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL - 5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC		R\$ 0,88	R\$ 316,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

52	1560	COMP	CLORIDRATO DE PAROXETINA - 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC OPC		R\$ 0,47	R\$ 733,20
53	2400	COMP	CLORIDRATO DE PROPAFENONA - 300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB		R\$ 1,02	R\$ 2.448,00
54	1440	COMP	CLORIDRATO DE SERTRALINA - 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,93	R\$ 1.339,20
55	720	COMP	CLORIDRATO DE SERTRALINA - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 1,03	R\$ 741,60
56	2880	COMP	CLORIDRATO DE SERTRALINA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,34	R\$ 979,20
57	240	COMP	CLORIDRATO DE TANSULOSINA - 0,4 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL		R\$ 1,46	R\$ 350,40
58	80	COMP	CLORIDRATO DE TRAMADOL;PARACETAMOL - 37,5 MG + 325 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 2,18	R\$ 174,40
59	576	COMP	CLORIDRATO DE TRAZODONA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$ 0,50	R\$ 288,00
60	5280	CAP	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - 150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 2,16	R\$ 11.404,80
61	1920	CAP	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - 37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,80	R\$ 1.536,00
62	3600	CAP	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - 75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,95	R\$ 3.420,00
63	576	COMP	CLORTALIDONA - 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,29	R\$ 167,04
64	12	TB	COLAGENASE (KOLLAGENASE)- 0,6 U/G POM DERM CT 01 BG AL X 10 G + ESP PLAS		R\$ 26,26	R\$ 315,12
65	80	COMP	DEFLAZACORTE - 7,5MG COM CT BL AL PLAS INC		R\$ 2,54	R\$ 203,20
66	20	FR	DESORATADINA - 0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS		R\$ 33,91	R\$ 678,20
67	288	COMP	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA - 25 MG COM CT FR PLAS OPC		R\$ 0,73	R\$ 210,24
68	48	COMP	DIMETICONA - 40 MG COM CT BL AL PLAS INC X		R\$ 0,23	R\$ 11,04
69	160	FR	DIPIRONA - 500 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML		R\$ 3,48	R\$ 556,80
70	4800	COMP	DIPIRONA - 500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 0,25	R\$ 1.200,00
71	720	COMP	DIVALPROATO DE SÓDIO - 500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS ACLAR/PVC/PVDC TRANS		R\$ 2,13	R\$ 1.533,60
72	960	COMP	DOMPERIDONA - 10 MG COM CT BL AL PLAS INC		R\$ 0,15	R\$ 144,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

73	240	CAP	DUTASTERIDA;CLORIDRATO DE TANSULOSINA - 0,5 MG + 0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 3,37	R\$ 808,80
74	112	COMP	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO - 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL		R\$ 2,40	R\$ 268,80
75	360	COMP	ESPIRONOLACTONA - 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,36	R\$ 129,60
76	8	FLACON	ESPOROS DE BACILLUS CLAUSII - (REF ENTEROGERMINA) - FR 5ML		R\$ 6,80	R\$ 54,40
77	480	COMP	EZETIMIBA - 10 MG COM CT BL AL AL		R\$ 0,76	R\$ 364,80
78	1440	COMP	FENOBARBITAL - 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,29	R\$ 417,60
79	600	COMP	FINASTERIDA - 5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,65	R\$ 390,00
80	20	SER	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA - 5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML + SER SIST SEG		R\$ 15,46	R\$ 309,20
81	8	FR	FUMARATO DE CETOTIFENO - 0,2MG/ML XPE CT FR PET AMB X 120ML + COP		R\$ 20,11	R\$ 160,88
82	8	FR	FUROATO DE MOMETASONA MONOIDRATADO - 50 MCG SUS SPR NAS CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 60 ACIONAMENTOS		R\$ 25,56	R\$ 204,48
83	192	COMP	FUROSEMIDA - 40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC		R\$ 0,15	R\$ 28,80
84	600	CAP	GABAPENTINA - 300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,79	R\$ 474,00
85	120	COMP	GLIMEPIRIDA - 2MG COM CT BL AL PLAS OPC		R\$ 0,21	R\$ 25,20
86	144	COMP	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL - 1,25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$ 0,77	R\$ 110,88
87	240	COMP	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL - 2,5 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 0,64	R\$ 153,60
88	240	COMP	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL - 5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$ 0,93	R\$ 223,20
89	8400	COMP	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$ 1,00	R\$ 8.400,00
90	2400	COMP	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$ 2,73	R\$ 6.552,00
91	3840	COMP	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$ 0,40	R\$ 1.536,00
92	960	COMP	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 50 MG COM REV LIB PROL CT BL PLAS TRANS AL		R\$ 3,06	R\$ 2.937,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

93	2160	COMP	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$ 0,35	R\$ 756,00
94	480	COMP	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM - 5 MG COM SUBL CT FR VD AMB		R\$ 1,28	R\$ 614,40
95	120	COMP	INDAPAMIDA - 1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL		R\$ 0,42	R\$ 50,40
96	1200	COMP	LAMOTRIGINA - 100 MG COM CT BL AL PVC TRANS		R\$ 0,83	R\$ 996,00
97	864	COMP	LAMOTRIGINA - 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,42	R\$ 362,88
98	720	COMP	LEFLUNOMIDA - 20 MG COM REV CT FR PLAS OPC		R\$ 13,22	R\$ 9.518,40
99	576	COMP	LEVETIRACETAM - 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$ 1,40	R\$ 806,40
100	120	COMP	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO - 500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 2,05	R\$ 246,00
101	56	COMP	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO - 750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 6,24	R\$ 349,44
102	240	COMP	LORAZEPAM - 2 MG COM CT BL AL PLAS OPC		R\$ 0,19	R\$ 45,60
103	112	COMP	LOSARTANA POTÁSSICA;HIDROCLOROTIAZIDA - 50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,43	R\$ 48,16
104	288	COMP	MALEATO DE ENALAPRIL - 10 MG COM CT STR AL		R\$ 0,18	R\$ 51,84
105	120	COMP	MALEATO DE MIDAZOLAM - 15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 2,08	R\$ 249,60
106	40	COMP	MELOXICAM - 15 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,49	R\$ 19,60
107	80	COMP	MELOXICAM - 7,5 MG COM CT STR AL		R\$ 0,66	R\$ 52,80
108	360	COMP	MESILATO DE DOXAZOSINA - 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,23	R\$ 82,80
109	1200	COMP	MIRTAZAPINA - 15 MG COM ORODISP CT BL AL AL		R\$ 1,59	R\$ 1.908,00
110	960	COMP	MIRTAZAPINA - 30 MG COM ORODISP CT BL AL AL		R\$ 1,68	R\$ 1.612,80
111	672	COMP	MIRTAZAPINA - 45 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$ 3,63	R\$ 2.439,36
112	288	COMP	MONTELUCASTE DE SÓDIO - 10 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$ 1,05	R\$ 302,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

113	432	COMP	MONTELUCASTE DE SÓDIO - 4 MG COM MAST CT BL AL AL		R\$ 1,12	R\$ 483,84
114	128	COMP	NAPROXENO SÓDICO - 550 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS		R\$ 1,47	R\$ 188,16
115	32	COMP	NIMESULIDA - 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,20	R\$ 6,40
116	180	CAP	NITROFURANTOÍNA - 100MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,30	R\$ 54,00
117	2400	COMP	OLANZAPINA - 10 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 1,02	R\$ 2.448,00
118	2400	COMP	OLANZAPINA - 5 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$ 1,26	R\$ 3.024,00
119	360	COMP	OLMESARTANA MEDOXOMILA - 40 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 1,20	R\$ 432,00
120	1440	COMP	OXALATO DE ESCITALOPRAM - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,44	R\$ 633,60
121	1200	COMP	OXALATO DE ESCITALOPRAM - 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
122	12	FR	OXALATO DE ESCITALOPRAM - 20 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 15 ML		R\$ 30,57	R\$ 366,84
123	720	COMP	OXCARBAZEPINA - 300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 1,35	R\$ 972,00
124	480	COMP	PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO - 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS ACLAR/PVC TRANS		R\$ 0,85	R\$ 408,00
125	16	COMP	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO - 20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL		R\$ 0,25	R\$ 4,00
126	224	COMP	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO - 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL		R\$ 1,07	R\$ 239,68
127	240	COMP	PARACETAMOL;FOSFATO DE CODEÍNA - 500MG + 30MG COM CT BL AL PVC/PCTFE TRANS		R\$ 0,67	R\$ 160,80
128	4320	CAP	PREGABALINA - 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,97	R\$ 4.190,40
129	7200	CAP	PREGABALINA - 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 0,66	R\$ 4.752,00
130	7200	COMP	RISPERIDONA - 1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,28	R\$ 2.016,00
131	40	FR	RISPERIDONA - 1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + SER DOS		R\$ 41,68	R\$ 1.667,20
132	1200	COMP	RISPERIDONA - 2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,35	R\$ 420,00
133	960	COMP	RISPERIDONA - 3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,45	R\$ 432,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

134	720	COMP	RIVAROXABANA - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$ 1,70	R\$ 1.224,00
135	3600	COMP	RIVAROXABANA - 15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$ 1,52	R\$ 5.472,00
136	1920	COMP	RIVAROXABANA - 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$ 1,46	R\$ 2.803,20
137	720	COMP	ROSUVASTATINA CÁLCICA - 10 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 0,63	R\$ 453,60
138	1680	COMP	ROSUVASTATINA CÁLCICA - 20 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 0,98	R\$ 1.646,40
139	360	COMP	ROSUVASTATINA CÁLCICA - 40 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 6,93	R\$ 2.494,80
140	360	COMP	SINVASTATINA - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS		R\$ 0,15	R\$ 54,00
141	2400	COMP	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO - 100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL		R\$ 1,51	R\$ 3.624,00
142	1440	COMP	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO - 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC		R\$ 1,51	R\$ 2.174,40
143	576	COMP	SUCCINATO DE METOPROLOL - 25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC		R\$ 0,50	R\$ 288,00
144	720	COMP	SUCCINATO DE METOPROLOL - 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC		R\$ 0,82	R\$ 590,40
145	120	ENV	SULFATO DE CONDROITINA;SULFATO DE GLICOSAMINA - 1500MG + 1200MG GRAN AL LAM X 4G		R\$ 4,61	R\$ 553,20
146	360	CAP	SULFATO DE CONDROITINA;SULFATO DE GLICOSAMINA (ARTROLIVE) - 500 MG + 400 MG CAP GEL CT FR PLAS		R\$ 2,10	R\$ 756,00
147	8	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL - 100 MCG/DOSE SUS AER INAL OR CT TB AL X 200 ACIONAMENTOS + DISP INAL		R\$ 19,75	R\$ 158,00
148	40	COMP	TENOXICAM - 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 0,53	R\$ 21,20
149	120	COMP	TICAGRELOR - 90 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC		R\$ 6,27	R\$ 752,40
150	480	COMP	TOPIRAMATO - 100 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 0,74	R\$ 355,20
151	960	COMP	TOPIRAMATO - 25 MG COM REV CT BL AL AL		R\$ 0,27	R\$ 259,20
152	1920	COMP	TOPIRAMATO - 50 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$ 0,52	R\$ 998,40
153	192	COMP	VALPROATO DE SÓDIO - 500 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL		R\$ 1,11	R\$ 213,12
VALOR TOTAL R\$ 178.789,96						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

VALOR TOTAL PRO EXTENSO: Cento e setenta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos.

LOTE 05 - Medicamentos específicos – COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE em razão do valor

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	10	FR	ACETATO DE DEXTROALFATOCOFEROL, PALMITATO DE RETINOL, COLECALCIFEROL, TRIGLICÉRIDES DE ÁCIDO CÁPRICO E CAPRÍLICO (REF PURAVIT) - 20ML		R\$ 50,23	R\$ 502,30
2	10	FR	ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL (VITAMINA E) - 400 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 60		R\$ 54,38	R\$ 543,80
3	10	FR	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) + ZINCO (REF PRÓVITA) - 60 CAP		R\$ 24,32	R\$ 243,20
4	10	FR	ÁCIDO ASCÓRBICO, SULFATO FERROSO, NICOTINAMIDA, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE VITAMINA A, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D3, CIANOCOBALAMINA, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. (REF LAVITAN MULHER) - 60 CAP		R\$ 25,25	R\$ 252,50
5	20	FR	ACIDO GRAXOS (REF DERSANI HIDROGEL) - 85 G		R\$ 83,76	R\$ 1.675,20
6	20	FR	ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS (REF SANISKIN) - 200 ML		R\$ 47,60	R\$ 952,00
7	10	FR	ÁCIDO SALICÍLICO, LHA E PCA DE ZINCO (EFFACLAR) - 60 G		R\$ 42,03	R\$ 420,30
8	10	FR	ANTHELIOS AIRLICUM 70 - 50MG		R\$ 94,65	R\$ 946,50
9	360	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO;COLECALCIFEROL - 500 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC		R\$ 0,56	R\$ 201,60
10	10	FR	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA - 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML		R\$ 48,42	R\$ 484,20
11	10	FR	CARMELOSE SÓDICA (FRESH TEARS) - 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS GOT X 15 ML		R\$ 47,69	R\$ 476,90
12	10	FR	CICAPLAST BAUME B5 - 20 ML		R\$ 41,40	R\$ 414,00
13	90	COMP	CITRATO MALATO DE CÁLCIO + VIT D3 + VIT K2 (REF PROSSO D+)		R\$ 3,71	R\$ 333,90
14	10	FR	CITRATO MALATO DE CÁLCIO, BISGLICINATO DE MAGNÉSIO, MALATO DE CÁLCIO, VITAMINA K2, COLECALCIFEROL (REF FIXARE) - 60 CAP		R\$ 180,08	R\$ 1.800,80
15	100	COMP	CLORETO DE POTÁSSIO (SLOW K) - 600 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PP OPC		R\$ 0,78	R\$ 78,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

16	10	FR	CLORETO DE SÓDIO - 0,9% 100ML (REF. RINOSORO)		R\$ 21,95	R\$ 219,50
17	360	COMP	CLORIDRATO DE TIAMINA - 300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$ 0,58	R\$ 208,80
18	360	CAP	COLÁGENO NÃO HIDROLISADO TIPO II, MANGANÊS, ZINCO E SELÊNIO (REF CONDRES UC-II) - 40 MG		R\$ 4,61	R\$ 1.659,60
19	48	CAP	COLECALCIFEROL - 15000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS		R\$ 6,79	R\$ 325,92
20	48	CAP	COLECALCIFEROL - 50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS		R\$ 4,89	R\$ 234,72
21	10	TB	CREME DE UREIA 10% - 100ML		R\$ 40,01	R\$ 400,10
22	10	FR	EXTRATO AQUOSO DE PRÓPOLIS (PROPOMAX) - 30 ML		R\$ 12,66	R\$ 126,60
23	300	COMP	FERRIPOLIMALTOSE - 100 MG COM MAST CT BL AL/AL		R\$ 2,10	R\$ 630,00
24	10	FR	FERRIPOLIMALTOSE (DEXFER) - 100 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 30 ML + ADAPT		R\$ 41,56	R\$ 415,60
25	2200	COMP	HESPERIDINA;DIOSMINA - 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,84	R\$ 1.848,00
26	10	FR	HIALURONATO DE SODIO (HYABAK) - 0,15% 10ML		R\$ 61,66	R\$ 616,60
27	10	FR	HYDROXIPROPIL GUAR 8A,PROPILENO GLICOL,POLIETILENO GLICOL,ACIDO BORICO,SORBITOL,CLORETO DE SODIO,CLORETO DE POTASSIO,POLIQUATERNIUM-1,AMINOMETILPROPANOL,HIDROXIDO DE SODIO,ACIDO CLORIDICO,AGUA PURIFICADA - REF SYSTANE UL 15ML		R\$ 76,71	R\$ 767,10
28	12	FR	LACTULOSE - 667 MG/ML XPE CX 100 FR PLAS PET AMB 120 ML + 100 COP		R\$ 12,19	R\$ 146,28
29	2400	DRAGEA	NITRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA (REF CITONEURIM) - 5000 MCG + 100 MG + 100 MG DRG EST CT BL AL AL		R\$ 2,82	R\$ 6.768,00
30	600	CAP	OLEO DE PEIXE (OMEGA 3) - 1000 MG CAP		R\$ 0,36	R\$ 216,00
31	10	FR	PROTETOR SOLAR 70 (REF EPSOL) - 40 ML		R\$ 87,53	R\$ 875,30
32	10	FR	QUERATINA,CISTINA E ASSOCIAÇÕES (REF QUELATUS) - 30 CAP		R\$ 70,33	R\$ 703,30
33	240	COMP	TROXERRUTINA;CUMARINA - 15 MG + 90 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$ 0,94	R\$ 225,60
34	10	FR	VITAMINA D2 (ERGOCALCIFEROL), VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL). (REF. GROW D 200UI) - 10 ML		R\$ 39,93	R\$ 399,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

35	10	FR	VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) - 50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4		R\$ 18,36	R\$ 183,60
VALOR TOTAL R\$ 26.295,12						
VALOR TOTAL PRO EXTENSO: Vinte e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e doze centavos.						

LOTE 06 - <u>Medicamentos similares</u> – COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE em razão do valor						
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	10	FR	BUDESONIDA;FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO - 6 MCG/DOSE + 200 MCG/DOSE SUS AER CT TB AL X 120 DOSES + VALV DOSAD		R\$ 127,83	R\$ 1.278,30
2	180	CAP	CALCITRIOL - 0,25 MCG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS AMB		R\$ 2,26	R\$ 406,80
3	360	COMP	CARISOPRODOL;PARACETAMOL;CAFEÍNA ANIDRA;DICLOFENACO SÓDICO - (125 + 50 + 300 + 30) MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 0,30	R\$ 108,00
4	200	COMP	CLORIDRATO DE BAMIFILINA - 300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 1,50	R\$ 300,00
5	360	CAP	CLORIDRATO DE BENAZEPRIL;BESILATO DE ANLODIPINO - 5 MG + 20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 3,32	R\$ 1.195,20
6	150	COMP	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA;LEVODOPA - 100 MG + 25 MG COM CT FR VD AMB		R\$ 1,88	R\$ 282,00
7	1800	COMP	CLORIDRATO DE BUSPIRONA - 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 2,58	R\$ 4.644,00
8	600	COMP	CLORIDRATO DE FLURAZEPAM - 30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 1,10	R\$ 660,00
9	720	COMP	CLORIDRATO DE NALTREXONA - 50 MG COM REV CT FR PLAS OPC		R\$ 3,74	R\$ 2.692,80
10	300	COMP	CLORIDRATO DE PAROXETINA - 30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 5,60	R\$ 1.680,00
11	100	COMP	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PONDERA) - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$ 1,82	R\$ 182,00
12	100	COMP	CLORIDRATO DE TRAMADOL - 100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 2,02	R\$ 202,00
13	600	FRAMP	DECANOATO DE HALOPERIDOL - 50 MG/ML SOL INJ IM VD AMB X 1 ML		R\$ 13,73	R\$ 8.238,00
14	12	TB	DEXAMETASONA;CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO - (3+1) MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G		R\$ 19,68	R\$ 236,16
15	240	COMP	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL - 0,125 MG COM CT BL AL/AL		R\$ 0,86	R\$ 206,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

16	240	COMP	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL - 0,375MG COM LIB PROL CT BL AL AL		R\$ 0,88	R\$ 211,20
17	100	COMP	DICLORIDRATO DE TRIFLUOPERAZINA - 5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 0,54	R\$ 54,00
18	140	COMP	DIPIRONA MONOIDRATADA; BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; METILBROMETO DE HOMATROPINA; BROMIDRATO DE HIOSCIAMINA - 300 MG + 1 MG + 0,0065 MG + 0,104 MG COM CT BL AL PVDC OPC X 20		R\$ 0,98	R\$ 137,20
19	10	FR	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA; SULFATO DE NEOMICINA; CLORIDRATO DE FENILEFRINA - 0,5 MG/ML + 3,5 MG/ML + 5 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC SPR X 20 ML		R\$ 31,75	R\$ 317,50
20	15	FR	FUROATO DE MOMETASONA - 0,5 MG/G SUS SPR NAS CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 120 ACIONAMENTOS		R\$ 40,89	R\$ 613,35
21	300	COMP	GLICAZIDA - 30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL		R\$ 0,50	R\$ 150,00
22	10	FR	LEVODROPROPIZINA - 6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COPO MED		R\$ 36,87	R\$ 368,70
23	100	COMP	METOTREXATO - 2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB		R\$ 1,39	R\$ 139,00
24	150	COMP	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO - 10 MG COM CX BL AL AL		R\$ 0,85	R\$ 127,50
25	10	TB	TINIDAZOL; MICONAZOL - (30 +20) MG/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 7 APLIC		R\$ 25,24	R\$ 252,40
26	400	CAP	URIDINA-5'-TRIFOSFATO TRISSÓDICO; ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA; CITIDINA 5'-MONOFOSFATO DISSÓDICO - (1,0 + 2,5 + 1,5) MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$ 2,41	R\$ 964,00
			VALOR TOTAL R\$ 25.646,51			
			VALOR TOTAL PRO EXTENSO: Vinte e cinco mil seiscientos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos.			

OBSERVAÇÃO: As marcas foram citadas no descritivo como forma de parâmetro de qualidade do objeto, podendo ser “ou equivalente” “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.

A menção à marca de referência é permitida e deriva do dever que à administração pública possui de caracterizar o objeto licitado de forma adequada, sucinta e clara, de acordo com os artigos 14 e 40 inciso I, da lei nº 8.666/93.

DEMAIS CONDIÇÕES

- A vigência desta Ata de Registro de Preços de fornecimento será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

- Antes do vencimento da Ata de Registro de Preços, restando saldo e sendo vantajoso para a Administração o mesmo poderá ser contratado para um prazo máximo de até **12 (doze) meses**, se assim também for de interesse do fornecedor.
- Correrão por conta da contratada todas as despesas relacionadas à prestação dos serviços como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.
- Só serão aceitas entregas completas, conforme descrito na ordem de fornecimento.
- Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal todos os produtos serão recusados até a perfeita regularização por parte da empresa contratada.
- Além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega acarretará na aplicação de penalidades;
- O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo Fiscal de Contratos/Ata de Registros de Preços da Secretaria solicitante, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação dos serviços constantes do anexo I deste edital, o mesmo deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de **3 (três) dias**, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do serviço prestado de forma irregular.
- Todas as hipóteses de irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa e a aplicação de penalidades.
- O objeto deste pregão deverá ser entregue PARCELADAMENTE, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais, conforme solicitação expressa da mesma, devendo ser entregue no máximo em 05 (cinco) dias úteis e deve ser acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, sob pena de aplicação das penalidades expressas neste edital e da legislação vigente.
- Quando da entrega, os produtos deverão estar com pelo menos 2/3 da validade total dos mesmos, sob pena de devolução dos produtos.
- As embalagens dos produtos deverão estar íntegras e não devem comprometer a qualidade do produto (livres de partes rasgadas, amassadas, enferrujadas, umidade, estufadas).
- Todos os produtos deverão conter rotulagem com dados de identificação, informações, número de lote, data de validade, quantidade do produto em conformidade com a legislação, cabendo aos fornecedores garantirem esta.
- A contratada deverá ser responsável por garantir a qualidade físico-química e sanitária dos produtos até o local de entrega e deverá se comprometer e arcar com as despesas necessárias para a substituição do produto quando o mesmo não atender às especificações deste edital e às legislações sanitárias em vigor,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

no prazo máximo de 24h após a entrega. Em caso de não cumprimento, o mesmo arcará com as devidas penalidades.

- Caso haja necessidade de substituição dos produtos da solicitação de compras por outros, já licitados, deverá ser considerado o valor da licitação.
- As embalagens dos produtos deverão estar íntegras e não devem comprometer a qualidade do produto (livre de partes rasgadas, amassadas, enferrujadas, umidade, estufadas).
- A Contratante deverá enviar à secretaria requisitante **os Certificados de Registro dos medicamentos na ANVISA;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 PRC Nº 027/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Razão Social, CNPJ, telefone, endereço, e-mail)

A Prefeitura Municipal de Piraúba/MG
Departamento de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico RP nº 011/2.023.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços do Pregão Eletrônico nº 011/2.023, em epígrafe.

LOTE 01 - Medicamentos éticos - Exclusivo para ME/EPP em razão da Cota Reservada

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	100	CAP	ÁCIDO VALPRÓICO (DEPAKENE) - 250 MG CAP MOLE CT FR VD AMB		R\$	R\$
2	240	COMP	ÁCIDO VALPRÓICO;VALPROATO DE SÓDIO (TORVAL CR) - 500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL		R\$	R\$
3	2	FR	ADAPALENO;FOSFATO DE CLINDAMICINA (ADACNE CLIN) - 1 MG/G + 10 MG/G GEL DERM CT BG AL REV PLAS X 45 G		R\$	R\$
4	144	COMP	ALPRAZOLAM (FRONTAL) - 0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
5	48	COMP	AMISSULPRIDA (SOCIAN) - 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
6	480	COMP	APIXABANA (ELIQUIS) - 5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
7	3	FR	ARIPIPRAZOL - 20 MG/ML SUS GOT OR CT ENVOL FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 30 ML		R\$	R\$
8	120	COMP	BENZOATO DE ALOGLIPTINA (NESINA) - 25MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
9	120	COMP	BENZOATO DE ALOGLIPTINA;CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (NESINA PIO) - (25,0 + 30,0) MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
10	5	COMP	BENZOATO DE RIZATRIPTANA (MAXALT) - 10 MG COM CT BL AL AL		R\$	R\$
11	72	COMP	BESILATO DE LEVANLODIPINO (NOVANLO) - 2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

12	144	COMP	BETAISTINA (LABIRIN) - 24 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS		R\$	R\$
13	2	FR	BIMATOPROSTA (LUMIGAN) - 0,1 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 3 ML		R\$	R\$
14	2	FR	BRNZOLAMIDA (AZOPT) - 10 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML		R\$	R\$
15	2	FR	BROMETO DE IPATRÓPIO;BROMIDRATO DE FENOTEROL (DUOVENT) - 0,02 MG/ 50MCL + 0,05 MG/ 50MCL SOL AER CT TB AÇO INOX X 10 ML + BOCAL		R\$	R\$
16	60	COMP	BROMETO DE OTILÔNIO (LONIUM) - 40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
17	2	FR	BROMETO DE TIOTRÓPIO (SPIRIVA RESPIMAT) - 2,5 MCG DOSE SOL INAL CT FR PLAS 4ML (60 DOSES) + RESPIMAT		R\$	R\$
18	36	CAP	BUDESONIDA (BUSONID) - 400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC C/INAL		R\$	R\$
19	3	FR	BUDESONIDA;FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO (ALENIA) - 12 MCG + 400 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 + INAL		R\$	R\$
20	240	COMP	CARBAMAZEPINA (TEGRETOL) - 200 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS		R\$	R\$
21	96	COMP	CARBONATO DE LÍCIO (CARBOLITIUM) - 450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
22	720	COMP	CLONAZEPAM (RIVOTRIL) - 0,25 MG COM SUB CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
23	300	COMP	CLONAZEPAM (RIVOTRIL) - 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
24	20	FR	CLONAZEPAM (RIVOTRIL) - 2,5 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML		R\$	R\$
25	60	COMP	CLORIDRATO DE AMANTADINA (MANTIDAN) - 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
26	48	COMP	CLORIDRATO DE AMILORIDA;CLORTALIDONA (DIUPRESS) - (25,0 + 5,0) MG COM CT BL AL/PLAS LARANJA		R\$	R\$
27	90	CAP	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA;LEVODOPA (PROLOPA) - (100 + 25) MG CAP DURA LIB PROL CT FR VD AMB		R\$	R\$
28	72	COMP	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA;LEVODOPA (PROLOPA) - (200 + 50) MG COM CT FR VD AMB		R\$	R\$
29	144	COMP	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (WELLBUTRIN) - 150 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC		R\$	R\$
30	60	COMP	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (MIOSAN) - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
31	100	COMP	CLORIDRATO DE DILTIAZEM (CARDIZEM) - 60 MG COM CT BL AL/AL		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

32	30	COMP	CLORIDRATO DE EPINASTINA (TALERC) - 10 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$	R\$
33	2	FR	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (ALLEGRA) - 6 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 150 ML + COP SABOR FRAMBOESA		R\$	R\$
34	48	COMP	CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO (ZANIDIP) - 10 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
35	4	FR	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA (NEOZINE) - 40 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML		R\$	R\$
36	120	COMP	CLORIDRATO DE METFORMINA (GLIFAGE XR) - 500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
37	120	COMP	CLORIDRATO DE METFORMINA;DAPAGLIFLOZINA (XIGDUO XR) - 10MG + 1000MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL		R\$	R\$
38	120	COMP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (CONCERTA) - 18 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC		R\$	R\$
39	180	COMP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (RITALINA) - 10 MG COM CT BL AL AL		R\$	R\$
40	144	CAP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (RITALINA) - 20 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS		R\$	R\$
41	120	CAP	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA (PAMELOR) - 10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
42	2	FR	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA (ATURGYL) - 0,5 MG/ML SOL NASAL CT FR PLAS OPC SPRAY X 15 ML		R\$	R\$
43	48	COMP	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PONDERA) - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
44	40	COMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN) - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
45	30	COMP	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (RITMONORM) - 300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$	R\$
46	2	FR	CLORIDRATO DE TRAMADOL (TRAMAL) - 50 MG/ML SOL INJ CT VD INC X 1ML		R\$	R\$
47	120	COMP	CLORIDRATO DE TRAZODONA (DONAREN RETARD) - 150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC		R\$	R\$
48	120	CAP	DABIGATRANA (PRADAXA) - 150MG CAP DURA CT BL AL/AL		R\$	R\$
49	840	COMP	DAPAGLIFLOZINA (FORXIGA) - 10 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
50	3	FR	DEXAMETASONA (MAXIDEX) - 1,0 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML		R\$	R\$
51	90	CAP	DEXLANSOPRAZOL (DEXILANT) - 30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL		R\$	R\$
52	120	CAP	DEXLANSOPRAZOL (DEXILANT) - 60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

53	2	TB	DEXPANTENOL (EPITEGEL) - 50 MG/G GEL OFT CT BG PLAS OPC 10 G		R\$	R\$
54	144	CAP	DIACEREÍNA (ARTRODAR) - 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
55	72	COMP	DICLORIDRATO DE BUCLIZINA (BUCLINA) - 25 MG COM CT BL PLAS PAP TRANS		R\$	R\$
56	84	COMP	DICLORIDRATO DE MANIDIPINO (MANIVASC) - 10 MG COM CT BL PVC/PVDC/AL		R\$	R\$
57	60	COMP	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA (VASTAREL) - 35 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
58	112	CAP	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA (VENVANSE) - 30 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC		R\$	R\$
59	124	CAP	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA (VENVANSE) - 50 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC		R\$	R\$
60	224	CAP	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA (VENVANSE) - 70 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC		R\$	R\$
61	2	FR	DIPIRONA MONOIDRATADA (NOVALGINA) - 50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS		R\$	R\$
62	40	COMP	DIPIRONA MONOIDRATADA;BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (BUSCOPAN COMPOSTO) - (10,0 + 250,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
63	2	FR	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CLENIL HFA) - 250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + ESPAÇ JET X 200 DOSES		R\$	R\$
64	2	FR	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CLENIL HFA) - 50 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES		R\$	R\$
65	2	FR	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA;FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO (FOSTAIR) - (200 + 6) MCG SOL AER INAL OR CT TB AL 8 ML X 120 ACIONAMENTOS + DISP INAL		R\$	R\$
66	480	COMP	DIVALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE) - 500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
67	72	CAP	DOBESILATO DE CÁLCIO (DOBEVEN) - 500 MG CAP DURA CT BL AL AL		R\$	R\$
68	2	FR	EBASTINA (EBASTEL) - 1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML		R\$	R\$
69	120	COMP	EDOXABANA (LIXIANA®) - 30 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
70	150	COMP	EDOXABANA (LIXIANA®) - 60 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
71	144	COMP	EMPAGLIFLOZINA (JARDIANCE) - 10MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
72	144	COMP	EMPAGLIFLOZINA (JARDIANCE) - 25MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698
 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

73	42	COMP	ESOMEPRAZOL;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA;CLARITROMICINA (ESOGASTRO IBP) - 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 + 500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14 + 20 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
74	14	COMP	ETORICOXIBE (ARCOXIA) - 90 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
75	80	COMP	FENOBARBITAL (GARDENAL) - 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
76	224	COMP	FOSFATO DE SITAGLIPTINA MONOIDRATADO;CLORIDRATO DE METFORMINA (JANUMET) - (50 + 500) MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
77	2	FR	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA;CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO (VIGADEXA) - (5 + 1) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML		R\$	R\$
78	3	SER	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA;CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA (DEXA-CITONEURIN NFF) - (100,0 + 100,0) MG/ML SOL INJ IM VD AMB X 1 ML + (5,0 + 4,37) MG SOL INJ IM VD AMB X 2 ML		R\$	R\$
79	2	FR	FUMARATO DE FORMOTEROL;BUDESONIDA (SYMBICORT TURBUHALER) - 12 MCG/INAL + 400 MCG/INAL PO INAL CT TB PLAS 60 DOSES		R\$	R\$
80	4	FR	FUROATO DE FLUTICASONA (AVAMYS) - 0,5 MG/G SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 DOSES		R\$	R\$
81	4	FR	FUROATO DE MOMETASONA MONOIDRATADO (NASONEX®) - 0,5 MG/G SUS SPR NAS CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 120 ACIONAMENTOS		R\$	R\$
82	36	COMP	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (CONCOR) - 5 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
83	2	FR	IBUPROFENO (ALIVIUM) - 100 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 20 ML		R\$	R\$
84	56	COMP	LACOSAMIDA (VIMPAT) - 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
85	42	CAP	LANSOPRAZOL;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA;CLARITROMICINA (PYLORIPAC) - 30 MG CAP DURA LIB RETARD + 500 MG COM REV + 500 MG CAP DURA CT 2 BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
86	2	FR	LATANOPROSTA (XALATAN) - 50 MCG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML		R\$	R\$
87	30	COMP	LEFLUNOMIDA (ARAVA) - 20 MG COM REV CT FR PLAS OPC		R\$	R\$
88	90	COMP	LEVETIRACETAM (ETIRA) - 500 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR TRANS		R\$	R\$
89	3	FR	LEVETIRACETAM (KEPPRA) - 100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 150 ML + SER DOS		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

90	60	COMP	LEVETIRACETAM (KEPPRA) - 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
91	2	FR	LEVOCETIRIZINA (ZYXEM) - 5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB + CTG X 20 ML		R\$	R\$
92	180	COMP	LINAGLIPTINA;EMPAGLIFLOZINA (GLYXAMBI) - 25 MG + 5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$	R\$
93	2	FR	MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL;BIMATOPROSTA (GANFORT) - 0,3 MG/ML + 5,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 3,0 ML		R\$	R\$
94	96	COMP	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA (NEOZINE) - 100 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
95	40	COMP	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA (NEOZINE) - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PE/PVC TRANS		R\$	R\$
96	2	FR	MALEATO DE TIMOLOL;LATANOPROSTA (XALACOM) - 50 MCG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 2,5 ML		R\$	R\$
97	2	FR	MALEATO DE TIMOLOL;TARTARATO DE BRIMONIDINA (COMBIGAN) - (2,0 + 5,0) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PE OPC X 10 ML		R\$	R\$
98	168	COMP	MESILATO DE DOXAZOSINA;FINASTERIDA (DUOMO HP) - (2,0 + 5,0) MG COM REV CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$	R\$
99	168	COMP	MIRABEGRONA (MYRBETRIC) - 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL		R\$	R\$
100	8	COMP	NITRATO DE TIAMINA;DICLOFENACO SÓDICO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA (ALGINAC) - (1,0 + 100,0 + 100,0 + 100,0) MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL		R\$	R\$
101	120	COMP	OXCARBAZEPINA (TRILEPTAL) - 300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS		R\$	R\$
102	2	FR	PERICIAZINA (NEULEPTIL) - 10 MG/ML SOL OR PED CT FR VD CGT X 20 ML		R\$	R\$
103	2	FR	PEROXIDO DE BENZOILA;CLINDAMICINA (CLINDOXYL) - 10 MG/G + 50MG/G GEL CT BG PLAS OPC X 45G		R\$	R\$
104	2	TB	POLICRESULENO;CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA (PROCTYL) - 50 MG/G + 10 MG/G POM RET CT BG AL X 15 G + 5 APLIC		R\$	R\$
105	180	CAP	PREGABALINA (LYRICA) - 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
106	180	CAP	PREGABALINA (LYRICA) - 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
107	68	CAP	PREGABALINA (PREBICTAL) - 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
108	300	CAP	PROGESTERONA (UTROGESTAN) - 100 MG CAP MOLE OR/VAG CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

109	50	COMP	PROPATILNITRATO (SUSTRATE) - 10MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
110	2	FR	PROPIONATO DE FLUTICASONA;FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO (LUGANO) - 12 MCG + 250 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL AL X 60 + CT INAL		R\$	R\$
111	6	FR	PROPIONATO DE FLUTICASONA;HIDROXINAFTOATO DE SALMETEROL (SERETIDE) - 25 MCG + 125 MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 120 ACIONAMENTOS + VALV		R\$	R\$
112	10	FR	PROPIONATO DE FLUTICASONA;HIDROXINAFTOATO DE SALMETEROL (SERETIDE) - 25 MCG + 250 MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 120 ACIONAMENTOS + VALV		R\$	R\$
113	2	FR	PROPIONATO DE FLUTICASONA;HIDROXINAFTOATO DE SALMETEROL (SERETIDE) - 25 MCG + 50 MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 120 ACIONAMENTOS + VALV		R\$	R\$
114	180	COMP	RIVAROXABANA (XARELTO) - 10 MG COM REV CT BL AL PP		R\$	R\$
115	1440	COMP	RIVAROXABANA (XARELTO) - 2,5 MG COM REV CT BL AL PP		R\$	R\$
116	280	COMP	RIVAROXABANA (XARELTO) - 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC		R\$	R\$
117	90	CAP	ROSUVASTATINA CÁLCICA;EZETIMIBA (PLENANCE EZE) - (20,0 + 10,0) MG CAP DURA CT FR PLAS OPC		R\$	R\$
118	120	COMP	ROSUVASTATINA CÁLCICA;EZETIMIBA (TREZETE) - (20 + 10) MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
119	45	COMP	SAXAGLIPTINA (ONGLYZA) - 5,0 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$	R\$
120	90	COMP	SAXAGLIPTINA;DAPAGLIFLOZINA (QTERN) - (10,0 + 5,0) MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL		R\$	R\$
121	168	COMP	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (PRISTIQ) - 100 MG COM REV LIB CONT CT BL PVC/PVDC/AL		R\$	R\$
122	48	COMP	SUCCINATO DE METOPROLOL (SELOZOK) - 100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC		R\$	R\$
123	3	FR	SULFATO DE ATROPINA (ATROPINA) - 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD TRANS X 5 ML		R\$	R\$
124	2	TB	SULFATO DE GENTAMICINA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (DIPROGENTA) - 0,64 MG/G + 1 MG/G POM CT BG AL X 30 G		R\$	R\$
125	32	COMP	SULPIRIDA (EQUILID) - 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
126	90	COMP	TELMISARTANA (MICARDIS) - 80 MG COM CT BL AL/AL		R\$	R\$
127	2	FR	TRAVOPROSTA (TRAVATAN) - 0,04 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

128	4	FR	VALPROATO DE SÓDIO (DEPAKENE) - 50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML		R\$	R\$
129	144	COMP	VALSARTANA;SACUBITRIL (ENTRESTO) - 100 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
130	120	COMP	VALSARTANA;SACUBITRIL (ENTRESTO) - 200 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
131	68	COMP	VALSARTANA;SACUBITRIL (ENTRESTO) - 50 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
132	136	COMP	VILDAGLIPTINA;CLORIDRATO DE METFORMINA (GALVUS MET) - 50 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$	R\$
133	18	COMP	VIMPOCETINA (VICO) - 5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
VALOR TOTAL R\$						
VALOR TOTAL PRO EXTENSO:						

LOTE 02 - Medicamentos éticos – Ampla concorrência						
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	400	CAP	ÁCIDO VALPRÓICO (DEPAKENE) - 250 MG CAP MOLE CT FR VD AMB		R\$	R\$
2	960	COMP	ÁCIDO VALPRÓICO;VALPROATO DE SÓDIO (TORVAL CR) - 500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL		R\$	R\$
3	8	FR	ADAPALENO;FOSFATO DE CLINDAMICINA (ADACNE CLIN) - 1 MG/G + 10 MG/G GEL DERM CT BG AL REV PLAS X 45 G		R\$	R\$
4	576	COMP	ALPRAZOLAM (FRONTAL) - 0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
5	192	COMP	AMISSULPRIDA (SOCIAN) - 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
6	1920	COMP	APIXABANA (ELIQUIS) - 5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
7	12	FR	ARIPIRAZOL - 20 MG/ML SUS GOT OR CT ENVOL FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 30 ML		R\$	R\$
8	480	COMP	BENZOATO DE ALOGLIPTINA (NESINA) - 25MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
9	480	COMP	BENZOATO DE ALOGLIPTINA;CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (NESINA PIO) - (25,0 + 30,0) MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

10	20	COMP	BENZOATO DE RIZATRIPTANA (MAXALT) - 10 MG COM CT BL AL AL		R\$	R\$
11	288	COMP	BESILATO DE LEVANLODIPINO (NOVANLO) - 2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB		R\$	R\$
12	576	COMP	BETAISTINA (LABIRIN) - 24 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS		R\$	R\$
13	8	FR	BIMATOPROSTA (LUMIGAN) - 0,1 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 3 ML		R\$	R\$
14	8	FR	BRINZOLAMIDA (AZOPT) - 10 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML		R\$	R\$
15	8	FR	BROMETO DE IPRATRÓPIO;BROMIDRATO DE FENOTEROL (DUOVENT) - 0,02 MG/ 50MCL + 0,05 MG/ 50MCL SOL AER CT TB AÇO INOX X 10 ML + BOCAL		R\$	R\$
16	240	COMP	BROMETO DE OTILÔNIO (LONIUM) - 40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
17	8	FR	BROMETO DE TIOTRÓPIO (SPIRIVA RESPIMAT) - 2,5 MCG DOSE SOL INAL CT FR PLAS 4ML (60 DOSES) + RESPIMAT		R\$	R\$
18	144	CAP	BUDESONIDA (BUSONID) - 400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC C/INAL		R\$	R\$
19	12	FR	BUDESONIDA;FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO (ALENIA) - 12 MCG + 400 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 + INAL		R\$	R\$
20	960	COMP	CARBAMAZEPINA (TEGRETOL) - 200 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS		R\$	R\$
21	384	COMP	CARBONATO DE LÍCIO (CARBOLITIUM) - 450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
22	2880	COMP	CLONAZEPAM (RIVOTRIL) - 0,25 MG COM SUB CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
23	1200	COMP	CLONAZEPAM (RIVOTRIL) - 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
24	80	FR	CLONAZEPAM (RIVOTRIL) - 2,5 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML		R\$	R\$
25	240	COMP	CLORIDRATO DE AMANTADINA (MANTIDAN) - 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
26	192	COMP	CLORIDRATO DE AMILORIDA;CLORTALIDONA (DIUPRESS) - (25,0 + 5,0) MG COM CT BL AL/PLAS LARANJA		R\$	R\$
27	360	CAP	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA;LEVODOPA (PROLOPA) - (100 + 25) MG CAP DURA LIB PROL CT FR VD AMB		R\$	R\$
28	288	COMP	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA;LEVODOPA (PROLOPA) - (200 + 50) MG COM CT FR VD AMB		R\$	R\$
29	576	COMP	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (WELLBUTRIN) - 150 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

30	240	COMP	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (MIOSAN) - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
31	400	COMP	CLORIDRATO DE DILTIAZEM (CARDIZEM) - 60 MG COM CT BL AL/AL		R\$	R\$
32	120	COMP	CLORIDRATO DE EPINASTINA (TALERC) - 10 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$	R\$
33	8	FR	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (ALLEGRA) - 6 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 150 ML + COP SABOR FRAMBOESA		R\$	R\$
34	192	COMP	CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO (ZANIDIP) - 10 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
35	16	FR	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA (NEOZINE) - 40 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML		R\$	R\$
36	480	COMP	CLORIDRATO DE METFORMINA (GLIFAGE XR) - 500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
37	480	COMP	CLORIDRATO DE METFORMINA;DAPAGLIFLOZINA (XIGDUO XR) - 10MG + 1000MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL		R\$	R\$
38	480	COMP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (CONCERTA) - 18 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC		R\$	R\$
39	720	COMP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (RITALINA) - 10 MG COM CT BL AL AL		R\$	R\$
40	576	CAP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (RITALINA) - 20 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS		R\$	R\$
41	480	CAP	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA (PAMELOR) - 10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
42	8	FR	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA (ATURGYL) - 0,5 MG/ML SOL NASAL CT FR PLAS OPC SPRAY X 15 ML		R\$	R\$
43	192	COMP	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PONDERA) - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
44	160	COMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN) - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
45	120	COMP	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (RITMONORM) - 300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$	R\$
46	8	FR	CLORIDRATO DE TRAMADOL (TRAMAL) - 50 MG/ML SOL INJ CT VD INC X 1ML		R\$	R\$
47	480	COMP	CLORIDRATO DE TRAZODONA (DONAREN RETARD) - 150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC		R\$	R\$
48	480	CAP	DABIGATRANA (PRADAXA) - 150MG CAP DURA CT BL AL/AL		R\$	R\$
49	3360	COMP	DAPAGLIFLOZINA (FORXIGA) - 10 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
50	12	FR	DEXAMETASONA (MAXIDEX) - 1,0 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

51	360	CAP	DEXLANSOPRAZOL (DEXILANT) - 30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL		R\$	R\$
52	480	CAP	DEXLANSOPRAZOL (DEXILANT) - 60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL		R\$	R\$
53	8	TB	DEXPANTENOL (EPITEGEL) - 50 MG/G GEL OFT CT BG PLAS OPC 10 G		R\$	R\$
54	576	CAP	DIACEREÍNA (ARTRODAR) - 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
55	288	COMP	DICLORIDRATO DE BUCLIZINA (BUCLINA) - 25 MG COM CT BL PLAS PAP TRANS		R\$	R\$
56	336	COMP	DICLORIDRATO DE MANIDIPINO (MANIVASC) - 10 MG COM CT BL PVC/PVDC/AL		R\$	R\$
57	240	COMP	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA (VASTAREL) - 35 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
58	448	CAP	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA (VENVANSE) - 30 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC		R\$	R\$
59	496	CAP	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA (VENVANSE) - 50 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC		R\$	R\$
60	896	CAP	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA (VENVANSE) - 70 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC		R\$	R\$
61	8	FR	DIPIRONA MONOIDRATADA (NOVALGINA) - 50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS		R\$	R\$
62	160	COMP	DIPIRONA MONOIDRATADA;BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (BUSCOPAN COMPOSTO) - (10,0 + 250,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
63	8	FR	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CLENIL HFA) - 250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + ESPAÇ JET X 200 DOSES		R\$	R\$
64	8	FR	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CLENIL HFA) - 50 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES		R\$	R\$
65	8	FR	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA;FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO (FOSTAIR) - (200 + 6) MCG SOL AER INAL OR CT TB AL 8 ML X 120 ACIONAMENTOS + DISP INAL		R\$	R\$
66	1920	COMP	DIVALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE) - 500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
67	288	CAP	DOBESILATO DE CÁLCIO (DOBEVEN) - 500 MG CAP DURA CT BL AL AL		R\$	R\$
68	8	FR	EBASTINA (EBASTEL) - 1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML		R\$	R\$
69	480	COMP	EDOXABANA (LIXIANA®) - 30 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
70	600	COMP	EDOXABANA (LIXIANA®) - 60 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

71	576	COMP	EMPAGLIFLOZINA (JARDIANCE) - 10MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
72	576	COMP	EMPAGLIFLOZINA (JARDIANCE) - 25MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
73	168	COMP	ESOMEPRAZOL;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA;CLARITROMICINA (ESOGASTRO IBP) - 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 + 500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14 + 20 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
74	56	COMP	ETORICOXIBE (ARCOXIA) - 90 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
75	320	COMP	FENOBARBITAL (GARDENAL) - 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
76	896	COMP	FOSFATO DE SITAGLIPTINA MONOIDRATADO;CLORIDRATO DE METFORMINA (JANUMET) - (50 + 500) MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
77	8	FR	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA;CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO (VIGADEXA) - (5 + 1) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML		R\$	R\$
78	12	SER	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA;CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA (DEXA-CITONEURIN NFF) - (100,0 + 100,0) MG/ML SOL INJ IM VD AMB X 1 ML + (5,0 + 4,37) MG SOL INJ IM VD AMB X 2 ML		R\$	R\$
79	8	FR	FUMARATO DE FORMOTEROL;BUDESONIDA (SYMBICORT TURBUHALER) - 12 MCG/INAL + 400 MCG/INAL PO INAL CT TB PLAS 60 DOSES		R\$	R\$
80	16	FR	FUROATO DE FLUTICASONA (AVAMYS) - 0,5 MG/G SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 DOSES		R\$	R\$
81	16	FR	FUROATO DE MOMETASONA MONOIDRATADO (NASONEX®) - 0,5 MG/G SUS SPR NAS CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 120 ACIONAMENTOS		R\$	R\$
82	144	COMP	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (CONCOR) - 5 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
83	8	FR	IBUPROFENO (ALIVIUM) - 100 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 20 ML		R\$	R\$
84	224	COMP	LACOSAMIDA (VIMPAT) - 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
85	168	CAP	LANSOPRAZOL;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA;CLARITROMICINA (PYLORIPAC) - 30 MG CAP DURA LIB RETARD + 500 MG COM REV + 500 MG CAP DURA CT 2 BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
86	8	FR	LATANOPROSTA (XALATAN) - 50 MCG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML		R\$	R\$
87	120	COMP	LEFLUNOMIDA (ARAVA) - 20 MG COM REV CT FR PLAS OPC		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

88	360	COMP	LEVETIRACETAM (ETIRA) - 500 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR TRANS		R\$	R\$
89	12	FR	LEVETIRACETAM (KEPPRA) - 100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 150 ML + SER DOS		R\$	R\$
90	240	COMP	LEVETIRACETAM (KEPPRA) - 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
91	8	FR	LEVOCETIRIZINA (ZYXEM) - 5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB + CTG X 20 ML		R\$	R\$
92	720	COMP	LINAGLIPTINA;EMPAGLIFLOZINA (GLYXAMBI) - 25 MG + 5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$	R\$
93	8	FR	MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL;BIMATOPROSTA (GANFORT) - 0,3 MG/ML + 5,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 3,0 ML		R\$	R\$
94	384	COMP	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA (NEOZINE) - 100 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
95	160	COMP	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA (NEOZINE) - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PE/PVC TRANS		R\$	R\$
96	8	FR	MALEATO DE TIMOLOL;LATANOPROSTA (XALACOM) - 50 MCG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 2,5 ML		R\$	R\$
97	8	FR	MALEATO DE TIMOLOL;TARTARATO DE BRIMONIDINA (COMBIGAN) - (2,0 + 5,0) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PE OPC X 10 ML		R\$	R\$
98	672	COMP	MESILATO DE DOXAZOSINA;FINASTERIDA (DUOMO HP) - (2,0 + 5,0) MG COM REV CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$	R\$
99	672	COMP	MIRABEGRONA (MYRBETRIC) - 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL		R\$	R\$
100	32	COMP	NITRATO DE TIAMINA;DICLOFENACO SÓDICO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA (ALGINAC) - (1,0 + 100,0 + 100,0 + 100,0) MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL		R\$	R\$
101	480	COMP	OXCARBAZEPINA (TRILEPTAL) - 300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS		R\$	R\$
102	8	FR	PERICIAZINA (NEULEPTIL) - 10 MG/ML SOL OR PED CT FR VD CGT X 20 ML		R\$	R\$
103	8	FR	PEROXIDO DE BENZOILA;CLINDAMICINA (CLINDOXYL) - 10 MG/G + 50MG/G GEL CT BG PLAS OPC X 45G		R\$	R\$
104	8	TB	POLICRESULENO;CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA (PROCTYL) - 50 MG/G + 10 MG/G POM RET CT BG AL X 15 G + 5 APLIC		R\$	R\$
105	720	CAP	PREGABALINA (LYRICA) - 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
106	720	CAP	PREGABALINA (LYRICA) - 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

107	272	CAP	PREGABALINA (PREBICTAL) - 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
108	1200	CAP	PROGESTERONA (UTROGESTAN) - 100 MG CAP MOLE OR/VAG CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
109	200	COMP	PROPATILNITRATO (SUSTRATE) - 10MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
110	8	FR	PROPIONATO DE FLUTICASONA;FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO (LUGANO) - 12 MCG + 250 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL AL X 60 + CT INAL		R\$	R\$
111	24	FR	PROPIONATO DE FLUTICASONA;HIDROXINAFTOATO DE SALMETEROL (SERETIDE) - 25 MCG + 125 MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 120 ACIONAMENTOS + VALV		R\$	R\$
112	40	FR	PROPIONATO DE FLUTICASONA;HIDROXINAFTOATO DE SALMETEROL (SERETIDE) - 25 MCG + 250 MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 120 ACIONAMENTOS + VALV		R\$	R\$
113	8	FR	PROPIONATO DE FLUTICASONA;HIDROXINAFTOATO DE SALMETEROL (SERETIDE) - 25 MCG + 50 MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 120 ACIONAMENTOS + VALV		R\$	R\$
114	720	COMP	RIVAROXABANA (XARELTO) - 10 MG COM REV CT BL AL PP		R\$	R\$
115	5760	COMP	RIVAROXABANA (XARELTO) - 2,5 MG COM REV CT BL AL PP		R\$	R\$
116	1120	COMP	RIVAROXABANA (XARELTO) - 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC		R\$	R\$
117	360	CAP	ROSUVASTATINA CÁLCICA;EZETIMIBA (PLENANCE EZE) - (20,0 + 10,0) MG CAP DURA CT FR PLAS OPC		R\$	R\$
118	480	COMP	ROSUVASTATINA CÁLCICA;EZETIMIBA (TREZETE) - (20 + 10) MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
119	180	COMP	SAXAGLIPTINA (ONGLYZA) - 5,0 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$	R\$
120	360	COMP	SAXAGLIPTINA;DAPAGLIFLOZINA (QTERN) - (10,0 + 5,0) MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL		R\$	R\$
121	672	COMP	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (PRISTIQ) - 100 MG COM REV LIB CONT CT BL PVC/PVDC/AL		R\$	R\$
122	192	COMP	SUCCINATO DE METOPROLOL (SELOZOK) - 100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC		R\$	R\$
123	12	FR	SULFATO DE ATROPINA (ATROPINA) - 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD TRANS X 5 ML		R\$	R\$
124	8	TB	SULFATO DE GENTAMICINA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (DIPROGENTA) - 0,64 MG/G + 1 MG/G POM CT BG AL X 30 G		R\$	R\$
125	128	COMP	SULPIRIDA (EQUILID) - 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

126	360	COMP	TELMISARTANA (MICARDIS) - 80 MG COM CT BL AL/AL		R\$	R\$
127	8	FR	TRAVOPROSTA (TRAVATAN) - 0,04 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML		R\$	R\$
128	16	FR	VALPROATO DE SÓDIO (DEPAKENE) - 50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML		R\$	R\$
129	576	COMP	VALSARTANA;SACUBITRIL (ENTRESTO) - 100 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
130	480	COMP	VALSARTANA;SACUBITRIL (ENTRESTO) - 200 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
131	272	COMP	VALSARTANA;SACUBITRIL (ENTRESTO) - 50 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
132	544	COMP	VILDAGLIPTINA;CLORIDRATO DE METFORMINA (GALVUS MET) - 50 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$	R\$
133	72	COMP	VIMPOCETINA (VICOG) - 5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
		VALOR TOTAL R\$				
		VALOR TOTAL PRO EXTENSO:				

LOTE 03 - Medicamentos genéricos - Exclusivo para ME/EPP em razão da Cota Reservada

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	4	FR	ACEBROFILINA - 10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP		R\$	R\$
2	4	FR	ACEBROFILINA - 5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP		R\$	R\$
3	26	ENV	ACETILCISTEÍNA - 100 MG GRAN AL POLIET X 5 G		R\$	R\$
4	26	ENV	ACETILCISTEÍNA - 600 MG GRAN AL POLIET X 5 G		R\$	R\$
5	32	COMP	ALENDRONATO DE SÓDIO - 70 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$	R\$
6	72	COMP	ALPRAZOLAM - 0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
7	420	COMP	ALPRAZOLAM - 0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
8	420	COMP	ALPRAZOLAM - 1,0 MG COM CT BL AL PLAS OPC		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

9	510	COMP	ALPRAZOLAM - 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
10	4	FR	AMOXICILINA TRIHIDRATADA - 50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + COP		R\$	R\$
11	120	CAP	AMOXICILINA TRIHIDRATADA - 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
12	180	COMP	ARIPIPAZOL - 10 MG COM CT BL AL/AL		R\$	R\$
13	180	COMP	ARIPIPAZOL - 15 MG COM CT BL AL/AL		R\$	R\$
14	120	COMP	ATORVASTATINA CÁLCICA - 10 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$	R\$
15	120	COMP	ATORVASTATINA CÁLCICA - 20 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$	R\$
16	120	COMP	ATORVASTATINA CÁLCICA - 40 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$	R\$
17	10	FR	AZITROMICINA DI-HIDRATADA - 40 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 22,5 ML + DIL FR PLAS OPC X 13,8 ML + SER DOS		R\$	R\$
18	8	COMP	AZITROMICINA DI-HIDRATADA - 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
19	144	COMP	BESILATO DE ANLODIPINO - 5 MG COM CT BL AL PLAS AMB		R\$	R\$
20	5	FR	BETAMETASONA;MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA - 0,25 MG/5ML + 2 MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED		R\$	R\$
21	120	COMP	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL - 75 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
22	2	FR	BROMAZEPAM - 2,5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML		R\$	R\$
23	180	COMP	BROMIDRATO DE CITALOPRAM - 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
24	72	CAP	BROMIDRATO DE GALANTAMINA - 16 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC		R\$	R\$
25	80	CAP	BROMOPRIDA - 10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
26	288	COMP	CARBONATO DE LÍCIO - 300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$	R\$
27	2	TB	CETOCONAZOL - 20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G		R\$	R\$
28	2	TB	CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA - 20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piratuba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

29	72	COMP	CETOPROFENO - 150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC		R\$	R\$
30	180	COMP	CILOSTAZOL - 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$	R\$
31	4	FR	CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA - 50 MG/ML + 12,5 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 75 ML + COP		R\$	R\$
32	72	COMP	CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA - (500+125) MG COM REV CT STR AL/AL		R\$	R\$
33	48	COMP	CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA - 875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB		R\$	R\$
34	960	COMP	CLONAZEPAM - 2 MG COM CT BL AL AL		R\$	R\$
35	72	COMP	CLORIDRATO DE BETAISTINA - 24 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
36	420	COMP	CLORIDRATO DE BUPROPIONA - 150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL		R\$	R\$
37	48	COMP	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
38	60	COMP	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA - 5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
39	26	CAP	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA MONOIDRATADO - 300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
40	420	COMP	CLORIDRATO DE DONEPEZILA - 10MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
41	120	COMP	CLORIDRATO DE DONEPEZILA - 5MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
42	2	FR	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA - 20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML		R\$	R\$
43	1200	CAP	CLORIDRATO DE DULOXETINA - 30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL		R\$	R\$
44	1800	CAP	CLORIDRATO DE DULOXETINA - 60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL/AL		R\$	R\$
45	168	CAP	CLORIDRATO DE FLUOXETINA - 10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
46	3	FR	CLORIDRATO DE FLUOXETINA - 20 MG/ML SOL OR CT FR PLAS TRANSL GOT X 20 ML		R\$	R\$
47	240	COMP	CLORIDRATO DE MEMANTINA - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
48	120	COMP	CLORIDRATO DE MEMANTINA;CLORIDRATO DE DONEPEZILA - (10,0 + 20,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$	R\$
49	120	COMP	CLORIDRATO DE METFORMINA - 850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

50	72	COMP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO - 10 MG COM CT BL AL AL		R\$	R\$
51	90	COMP	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL - 5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC		R\$	R\$
52	390	COMP	CLORIDRATO DE PAROXETINA - 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC OPC		R\$	R\$
53	600	COMP	CLORIDRATO DE PROPAFENONA - 300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB		R\$	R\$
54	360	COMP	CLORIDRATO DE SERTRALINA - 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
55	180	COMP	CLORIDRATO DE SERTRALINA - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
56	720	COMP	CLORIDRATO DE SERTRALINA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
57	60	COMP	CLORIDRATO DE TANSULOSINA - 0,4 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL		R\$	R\$
58	20	COMP	CLORIDRATO DE TRAMADOL;PARACETAMOL - 37,5 MG + 325 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
59	144	COMP	CLORIDRATO DE TRAZODONA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$	R\$
60	1320	CAP	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - 150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
61	480	CAP	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - 37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
62	900	CAP	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - 75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
63	144	COMP	CLORTALIDONA - 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
64	3	TB	COLAGENASE (KOLLAGENASE)- 0,6 U/G POM DERM CT 01 BG AL X 10 G + ESP PLAS		R\$	R\$
65	20	COMP	DEFLAZACORTE - 7,5MG COM CT BL AL PLAS INC		R\$	R\$
66	5	FR	DESLORATADINA - 0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS		R\$	R\$
67	72	COMP	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA - 25 MG COM CT FR PLAS OPC		R\$	R\$
68	12	COMP	DIMETICONA - 40 MG COM CT BL AL PLAS INC X		R\$	R\$
69	40	FR	DIPIRONA - 500 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML		R\$	R\$
70	1200	COMP	DIPIRONA - 500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698
 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

71	180	COMP	DIVALPROATO DE SÓDIO - 500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS ACLAR/PVC/PVDC TRANS		R\$	R\$
72	240	COMP	DOMPERIDONA - 10 MG COM CT BL AL PLAS INC		R\$	R\$
73	60	CAP	DUTASTERIDA;CLORIDRATO DE TANSULOSINA - 0,5 MG + 0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
74	28	COMP	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO - 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL		R\$	R\$
75	90	COMP	ESPIRONOLACTONA - 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
76	2	FLACON	ESPOROS DE BACILLUS CLAUSII - (REF ENTEROGERMINA) - FR 5ML		R\$	R\$
77	120	COMP	EZETIMIBA - 10 MG COM CT BL AL AL		R\$	R\$
78	360	COMP	FENOBARBITAL - 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
79	150	COMP	FINASTERIDA - 5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
80	5	SER	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA - 5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML + SER SIST SEG		R\$	R\$
81	2	FR	FUMARATO DE CETOTIFENO - 0,2MG/ML XPE CT FR PET AMB X 120ML + COP		R\$	R\$
82	2	FR	FUROATO DE MOMETASONA MONOIDRATADO - 50 MCG SUS SPR NAS CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 60 ACIONAMENTOS		R\$	R\$
83	48	COMP	FUROSEMIDA - 40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC		R\$	R\$
84	150	CAP	GABAPENTINA - 300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
85	30	COMP	GLIMEPIRIDA - 2MG COM CT BL AL PLAS OPC		R\$	R\$
86	36	COMP	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL - 1,25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$	R\$
87	60	COMP	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL - 2,5 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
88	60	COMP	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL - 5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$	R\$
89	2100	COMP	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$	R\$
90	600	COMP	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

91	960	COMP	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$	R\$
92	240	COMP	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 50 MG COM REV LIB PROL CT BL PLAS TRANS AL		R\$	R\$
93	540	COMP	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$	R\$
94	120	COMP	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM - 5 MG COM SUBL CT FR VD AMB		R\$	R\$
95	30	COMP	INDAPAMIDA - 1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL		R\$	R\$
96	300	COMP	LAMOTRIGINA - 100 MG COM CT BL AL PVC TRANS		R\$	R\$
97	216	COMP	LAMOTRIGINA - 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
98	180	COMP	LEFLUNOMIDA - 20 MG COM REV CT FR PLAS OPC		R\$	R\$
99	144	COMP	LEVETIRACETAM - 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$	R\$
100	30	COMP	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO - 500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
101	14	COMP	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO - 750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
102	60	COMP	LORAZEPAM - 2 MG COM CT BL AL PLAS OPC		R\$	R\$
103	28	COMP	LOSARTANA POTÁSSICA;HIDROCLOROTIAZIDA - 50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
104	72	COMP	MALEATO DE ENALAPRIL - 10 MG COM CT STR AL		R\$	R\$
105	30	COMP	MALEATO DE MIDAZOLAM - 15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
106	10	COMP	MELOXICAM - 15 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
107	20	COMP	MELOXICAM - 7,5 MG COM CT STR AL		R\$	R\$
108	90	COMP	MESILATO DE DOXAZOSINA - 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
109	300	COMP	MIRTAZAPINA - 15 MG COM ORODISP CT BL AL AL		R\$	R\$
110	240	COMP	MIRTAZAPINA - 30 MG COM ORODISP CT BL AL AL		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

111	168	COMP	MIRTAZAPINA - 45 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$	R\$
112	72	COMP	MONTELUCASTE DE SÓDIO - 10 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$	R\$
113	108	COMP	MONTELUCASTE DE SÓDIO - 4 MG COM MAST CT BL AL AL		R\$	R\$
114	32	COMP	NAPROXENO SÓDICO - 550 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS		R\$	R\$
115	8	COMP	NIMESULIDA - 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
116	45	CAP	NITROFURANTOÍNA - 100MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
117	600	COMP	OLANZAPINA - 10 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
118	600	COMP	OLANZAPINA - 5 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$	R\$
119	90	COMP	OLMESARTANA MEDOXOMILA - 40 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
120	360	COMP	OXALATO DE ESCITALOPRAM - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
121	300	COMP	OXALATO DE ESCITALOPRAM - 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
122	3	FR	OXALATO DE ESCITALOPRAM - 20 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 15 ML		R\$	R\$
123	180	COMP	OXCARBAZEPINA - 300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
124	120	COMP	PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO - 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS ACLAR/PVC TRANS		R\$	R\$
125	4	COMP	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO - 20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL		R\$	R\$
126	56	COMP	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO - 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL		R\$	R\$
127	60	COMP	PARACETAMOL;FOSFATO DE CODEÍNA - 500MG + 30MG COM CT BL AL PVC/PCTFE TRANS		R\$	R\$
128	1080	CAP	PREGABALINA - 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
129	1800	CAP	PREGABALINA - 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
130	1800	COMP	RISPERIDONA - 1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
131	10	FR	RISPERIDONA - 1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + SER DOS		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

132	300	COMP	RISPERIDONA - 2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
133	240	COMP	RISPERIDONA - 3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
134	180	COMP	RIVAROXABANA - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$	R\$
135	900	COMP	RIVAROXABANA - 15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$	R\$
136	480	COMP	RIVAROXABANA - 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$	R\$
137	180	COMP	ROSUVASTATINA CÁLCICA - 10 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
138	420	COMP	ROSUVASTATINA CÁLCICA - 20 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
139	90	COMP	ROSUVASTATINA CÁLCICA - 40 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
140	90	COMP	SINVASTATINA - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS		R\$	R\$
141	600	COMP	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO - 100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL		R\$	R\$
142	360	COMP	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO - 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC		R\$	R\$
143	144	COMP	SUCCINATO DE METOPROLOL - 25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC		R\$	R\$
144	180	COMP	SUCCINATO DE METOPROLOL - 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC		R\$	R\$
145	30	ENV	SULFATO DE CONDOITINA;SULFATO DE GLICOSAMINA - 1500MG + 1200MG GRAN AL LAM X 4G		R\$	R\$
146	90	CAP	SULFATO DE CONDOITINA;SULFATO DE GLICOSAMINA (ARTROLIVE) - 500 MG + 400 MG CAP GEL CT FR PLAS		R\$	R\$
147	2	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL - 100 MCG/DOSE SUS AER INAL OR CT TB AL X 200 ACIONAMENTOS + DISP INAL		R\$	R\$
148	10	COMP	TENOXICAM - 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
149	30	COMP	TICAGRELOR - 90 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC		R\$	R\$
150	120	COMP	TOPIRAMATO - 100 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
151	240	COMP	TOPIRAMATO - 25 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
152	480	COMP	TOPIRAMATO - 50 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

153	48	COMP	VALPROATO DE SÓDIO - 500 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL		R\$	R\$
		VALOR TOTAL R\$				
		VALOR TOTAL PRO EXTENSO:				

LOTE 04 - Medicamentos genéricos – Ampla concorrência

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	16	FR	ACEBROFILINA - 10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP		R\$	R\$
2	16	FR	ACEBROFILINA - 5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP		R\$	R\$
3	104	ENV	ACETILCISTEÍNA - 100 MG GRAN AL POLIET X 5 G		R\$	R\$
4	104	ENV	ACETILCISTEÍNA - 600 MG GRAN AL POLIET X 5 G		R\$	R\$
5	128	COMP	ALENDRONATO DE SÓDIO - 70 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$	R\$
6	288	COMP	ALPRAZOLAM - 0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
7	1680	COMP	ALPRAZOLAM - 0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
8	1680	COMP	ALPRAZOLAM - 1,0 MG COM CT BL AL PLAS OPC		R\$	R\$
9	2040	COMP	ALPRAZOLAM - 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
10	16	FR	AMOXICILINA TRIHIDRATADA - 50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + COP		R\$	R\$
11	480	CAP	AMOXICILINA TRIHIDRATADA - 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
12	720	COMP	ARIPIPAZOL - 10 MG COM CT BL AL/AL		R\$	R\$
13	720	COMP	ARIPIPAZOL - 15 MG COM CT BL AL/AL		R\$	R\$
14	480	COMP	ATORVASTATINA CÁLCICA - 10 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$	R\$
15	480	COMP	ATORVASTATINA CÁLCICA - 20 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

16	480	COMP	ATORVASTATINA CÁLCICA - 40 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$	R\$
17	40	FR	AZITROMICINA DI-HIDRATADA - 40 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 22,5 ML + DIL FR PLAS OPC X 13,8 ML + SER DOS		R\$	R\$
18	32	COMP	AZITROMICINA DI-HIDRATADA - 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
19	576	COMP	BESILATO DE ANLODIPINO - 5 MG COM CT BL AL PLAS AMB		R\$	R\$
20	20	FR	BETAMETASONA;MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA - 0,25 MG/5ML + 2 MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED		R\$	R\$
21	480	COMP	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL - 75 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
22	8	FR	BROMAZEPAM - 2,5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML		R\$	R\$
23	720	COMP	BROMIDRATO DE CITALOPRAM - 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
24	288	CAP	BROMIDRATO DE GALANTAMINA - 16 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC		R\$	R\$
25	320	CAP	BROMOPRIDA - 10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
26	1152	COMP	CARBONATO DE LÍCIO - 300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$	R\$
27	8	TB	CETOCONAZOL - 20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G		R\$	R\$
28	8	TB	CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA - 20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G		R\$	R\$
29	288	COMP	CETOPROFENO - 150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC		R\$	R\$
30	720	COMP	CILOSTAZOL - 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$	R\$
31	16	FR	CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA - 50 MG/ML + 12,5 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 75 ML + COP		R\$	R\$
32	288	COMP	CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA - (500+125) MG COM REV CT STR AL/AL		R\$	R\$
33	192	COMP	CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA - 875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB		R\$	R\$
34	3840	COMP	CLONAZEPAM - 2 MG COM CT BL AL AL		R\$	R\$
35	288	COMP	CLORIDRATO DE BETAISTINA - 24 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

36	1680	COMP	CLORIDRATO DE BUPROPIONA - 150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL		R\$	R\$
37	192	COMP	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
38	240	COMP	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA - 5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
39	104	CAP	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA MONOIDRATADO - 300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
40	1680	COMP	CLORIDRATO DE DONEPEZILA - 10MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
41	480	COMP	CLORIDRATO DE DONEPEZILA - 5MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
42	8	FR	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA - 20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML		R\$	R\$
43	4800	CAP	CLORIDRATO DE DULOXETINA - 30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL		R\$	R\$
44	7200	CAP	CLORIDRATO DE DULOXETINA - 60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL/AL		R\$	R\$
45	672	CAP	CLORIDRATO DE FLUOXETINA - 10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
46	12	FR	CLORIDRATO DE FLUOXETINA - 20 MG/ML SOL OR CT FR PLAS TRANSL GOT X 20 ML		R\$	R\$
47	960	COMP	CLORIDRATO DE MEMANTINA - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
48	480	COMP	CLORIDRATO DE MEMANTINA;CLORIDRATO DE DONEPEZILA - (10,0 + 20,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$	R\$
49	480	COMP	CLORIDRATO DE METFORMINA - 850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
50	288	COMP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO - 10 MG COM CT BL AL AL		R\$	R\$
51	360	COMP	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL - 5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC		R\$	R\$
52	1560	COMP	CLORIDRATO DE PAROXETINA - 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC OPC		R\$	R\$
53	2400	COMP	CLORIDRATO DE PROPAFENONA - 300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB		R\$	R\$
54	1440	COMP	CLORIDRATO DE SERTRALINA - 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
55	720	COMP	CLORIDRATO DE SERTRALINA - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
56	2880	COMP	CLORIDRATO DE SERTRALINA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

57	240	COMP	CLORIDRATO DE TANSULOSINA - 0,4 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL		R\$	R\$
58	80	COMP	CLORIDRATO DE TRAMADOL;PARACETAMOL - 37,5 MG + 325 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
59	576	COMP	CLORIDRATO DE TRAZODONA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$	R\$
60	5280	CAP	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - 150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
61	1920	CAP	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - 37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
62	3600	CAP	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - 75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
63	576	COMP	CLORTALIDONA - 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
64	12	TB	COLAGENASE (KOLLAGENASE)- 0,6 U/G POM DERM CT 01 BG AL X 10 G + ESP PLAS		R\$	R\$
65	80	COMP	DEFLAZACORTE - 7,5MG COM CT BL AL PLAS INC		R\$	R\$
66	20	FR	DESLOTATADINA - 0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS		R\$	R\$
67	288	COMP	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA - 25 MG COM CT FR PLAS OPC		R\$	R\$
68	48	COMP	DIMETICONA - 40 MG COM CT BL AL PLAS INC X		R\$	R\$
69	160	FR	DIPIRONA - 500 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML		R\$	R\$
70	4800	COMP	DIPIRONA - 500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
71	720	COMP	DIVALPROATO DE SÓDIO - 500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS ACLAR/PVC/PVDC TRANS		R\$	R\$
72	960	COMP	DOMPERIDONA - 10 MG COM CT BL AL PLAS INC		R\$	R\$
73	240	CAP	DUTASTERIDA;CLORIDRATO DE TANSULOSINA - 0,5 MG + 0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
74	112	COMP	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO - 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL		R\$	R\$
75	360	COMP	ESPIRONOLACTONA - 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
76	8	FLACON	ESPOROS DE BACILLUS CLAUSII - (REF ENTEROGERMINA) - FR 5ML		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

77	480	COMP	EZETIMIBA - 10 MG COM CT BL AL AL		R\$	R\$
78	1440	COMP	FENOBARBITAL - 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
79	600	COMP	FINASTERIDA - 5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
80	20	SER	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA - 5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML + SER SIST SEG		R\$	R\$
81	8	FR	FUMARATO DE CETOTIFENO - 0,2MG/ML XPE CT FR PET AMB X 120ML + COP		R\$	R\$
82	8	FR	FUROATO DE MOMETASONA MONOIDRATADO - 50 MCG SUS SPR NAS CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 60 ACIONAMENTOS		R\$	R\$
83	192	COMP	FUROSEMIDA - 40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC		R\$	R\$
84	600	CAP	GABAPENTINA - 300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
85	120	COMP	GLIMEPIRIDA - 2MG COM CT BL AL PLAS OPC		R\$	R\$
86	144	COMP	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL - 1,25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$	R\$
87	240	COMP	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL - 2,5 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
88	240	COMP	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL - 5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$	R\$
89	8400	COMP	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$	R\$
90	2400	COMP	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$	R\$
91	3840	COMP	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$	R\$
92	960	COMP	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 50 MG COM REV LIB PROL CT BL PLAS TRANS AL		R\$	R\$
93	2160	COMP	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC		R\$	R\$
94	480	COMP	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM - 5 MG COM SUBL CT FR VD AMB		R\$	R\$
95	120	COMP	INDAPAMIDA - 1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL		R\$	R\$
96	1200	COMP	LAMOTRIGINA - 100 MG COM CT BL AL PVC TRANS		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

97	864	COMP	LAMOTRIGINA - 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
98	720	COMP	LEFLUNOMIDA - 20 MG COM REV CT FR PLAS OPC		R\$	R\$
99	576	COMP	LEVETIRACETAM - 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$	R\$
100	120	COMP	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO - 500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
101	56	COMP	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO - 750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
102	240	COMP	LORAZEPAM - 2 MG COM CT BL AL PLAS OPC		R\$	R\$
103	112	COMP	LOSARTANA POTÁSSICA;HIDROCLOROTIAZIDA - 50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
104	288	COMP	MALEATO DE ENALAPRIL - 10 MG COM CT STR AL		R\$	R\$
105	120	COMP	MALEATO DE MIDAZOLAM - 15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
106	40	COMP	MELOXICAM - 15 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
107	80	COMP	MELOXICAM - 7,5 MG COM CT STR AL		R\$	R\$
108	360	COMP	MESILATO DE DOXAZOSINA - 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
109	1200	COMP	MIRTAZAPINA - 15 MG COM ORODISP CT BL AL AL		R\$	R\$
110	960	COMP	MIRTAZAPINA - 30 MG COM ORODISP CT BL AL AL		R\$	R\$
111	672	COMP	MIRTAZAPINA - 45 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$	R\$
112	288	COMP	MONTELUCASTE DE SÓDIO - 10 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$	R\$
113	432	COMP	MONTELUCASTE DE SÓDIO - 4 MG COM MAST CT BL AL AL		R\$	R\$
114	128	COMP	NAPROXENO SÓDICO - 550 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS		R\$	R\$
115	32	COMP	NIMESULIDA - 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
116	180	CAP	NITROFURANTOÍNA - 100MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

117	2400	COMP	OLANZAPINA - 10 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
118	2400	COMP	OLANZAPINA - 5 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$	R\$
119	360	COMP	OLMESARTANA MEDOXOMILA - 40 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
120	1440	COMP	OXALATO DE ESCITALOPRAM - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
121	1200	COMP	OXALATO DE ESCITALOPRAM - 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
122	12	FR	OXALATO DE ESCITALOPRAM - 20 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 15 ML		R\$	R\$
123	720	COMP	OXCARBAZEPINA - 300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
124	480	COMP	PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO - 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS ACLAR/PVC TRANS		R\$	R\$
125	16	COMP	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO - 20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL		R\$	R\$
126	224	COMP	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO - 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL		R\$	R\$
127	240	COMP	PARACETAMOL;FOSFATO DE CODEÍNA - 500MG + 30MG COM CT BL AL PVC/PCTFE TRANS		R\$	R\$
128	4320	CAP	PREGABALINA - 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
129	7200	CAP	PREGABALINA - 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
130	7200	COMP	RISPERIDONA - 1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
131	40	FR	RISPERIDONA - 1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + SER DOS		R\$	R\$
132	1200	COMP	RISPERIDONA - 2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
133	960	COMP	RISPERIDONA - 3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
134	720	COMP	RIVAROXABANA - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$	R\$
135	3600	COMP	RIVAROXABANA - 15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$	R\$
136	1920	COMP	RIVAROXABANA - 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$	R\$
137	720	COMP	ROSUVASTATINA CÁLCICA - 10 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698
 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

138	1680	COMP	ROSUVASTATINA CÁLCICA - 20 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
139	360	COMP	ROSUVASTATINA CÁLCICA - 40 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
140	360	COMP	SINVASTATINA - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS		R\$	R\$
141	2400	COMP	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO - 100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL		R\$	R\$
142	1440	COMP	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO - 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC		R\$	R\$
143	576	COMP	SUCCINATO DE METOPROLOL - 25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC		R\$	R\$
144	720	COMP	SUCCINATO DE METOPROLOL - 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC		R\$	R\$
145	120	ENV	SULFATO DE CONDROITINA;SULFATO DE GLICOSAMINA - 1500MG + 1200MG GRAN AL LAM X 4G		R\$	R\$
146	360	CAP	SULFATO DE CONDROITINA;SULFATO DE GLICOSAMINA (ARTROLIVE) - 500 MG + 400 MG CAP GEL CT FR PLAS		R\$	R\$
147	8	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL - 100 MCG/DOSE SUS AER INAL OR CT TB AL X 200 ACIONAMENTOS + DISP INAL		R\$	R\$
148	40	COMP	TENOXICAM - 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
149	120	COMP	TICAGRELOR - 90 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC		R\$	R\$
150	480	COMP	TOPIRAMATO - 100 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
151	960	COMP	TOPIRAMATO - 25 MG COM REV CT BL AL AL		R\$	R\$
152	1920	COMP	TOPIRAMATO - 50 MG COM REV CT BL AL/AL		R\$	R\$
153	192	COMP	VALPROATO DE SÓDIO - 500 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL		R\$	R\$
		VALOR TOTAL R\$				
		VALOR TOTAL PRO EXTENSO:				

LOTE 05 - Medicamentos específicos – COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE em razão do valor

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	------------	---------	---------------	-------	--------------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

1	10	FR	ACETATO DE DEXTROALFATOCOFEROL, PALMITATO DE RETINOL, COLECALCIFEROL, TRIGLICÉRIDES DE ÁCIDO CÁPRICO E CAPRÍLICO (REF PURAVIT) - 20ML		R\$	R\$
2	10	FR	ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL (VITAMINA E) - 400 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 60		R\$	R\$
3	10	FR	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) + ZINCO (REF PRÓVITA) - 60 CAP		R\$	R\$
4	10	FR	ÁCIDO ASCÓRBICO, SULFATO FERROSO, NICOTINAMIDA, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE VITAMINA A, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D3, CIANOCOBALAMINA, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. (REF LAVITAN MULHER) - 60 CAP		R\$	R\$
5	20	FR	ACIDO GRAXOS (REF DERSANI HIDROGEL) - 85 G		R\$	R\$
6	20	FR	ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS (REF SANISKIN) - 200 ML		R\$	R\$
7	10	FR	ÁCIDO SALICÍLICO, LHA E PCA DE ZINCO (EFFACLAR) - 60 G		R\$	R\$
8	10	FR	ANTHELIOS AIRLICUM 70 - 50MG		R\$	R\$
9	360	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO;COLECALCIFEROL - 500 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC		R\$	R\$
10	10	FR	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA - 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML		R\$	R\$
11	10	FR	CARMELOSE SÓDICA (FRESH TEARS) - 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS GOT X 15 ML		R\$	R\$
12	10	FR	CICAPLAST BAUME B5 - 20 ML		R\$	R\$
13	90	COMP	CITRATO MALATO DE CÁLCIO + VIT D3 + VIT K2 (REF PROSSO D+)		R\$	R\$
14	10	FR	CITRATO MALATO DE CÁLCIO, BISGLICINATO DE MAGNÉSIO, MALATO DE CÁLCIO, VITAMINA K2, COLECALCIFEROL (REF FIXARE) - 60 CAP		R\$	R\$
15	100	COMP	CLORETO DE POTÁSSIO (SLOW K) - 600 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PP OPC		R\$	R\$
16	10	FR	CLORETO DE SÓDIO - 0,9% 100ML (REF. RINOSORO)		R\$	R\$
17	360	COMP	CLORIDRATO DE TIAMINA - 300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$	R\$
18	360	CAP	COLÁGENO NÃO HIDROLISADO TIPO II, MANGANÊS, ZINCO E SELÊNIO (REF CONDRES UC-II) - 40 MG		R\$	R\$
19	48	CAP	COLECALCIFEROL - 15000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698
 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

20	48	CAP	COLECALCIFEROL - 50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS		R\$	R\$
21	10	TB	CREME DE UREIA 10% - 100ML		R\$	R\$
22	10	FR	EXTRATO AQUOSO DE PRÓPOLIS (PROPOMAX) - 30 ML		R\$	R\$
23	300	COMP	FERRIPOLIMALTOSE - 100 MG COM MAST CT BL AL/AL		R\$	R\$
24	10	FR	FERRIPOLIMALTOSE (DEXFER) - 100 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 30 ML + ADAPT		R\$	R\$
25	2200	COMP	HESPERIDINA;DIOSMINA - 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
26	10	FR	HIALURONATO DE SODIO (HYABAK) - 0,15% 10ML		R\$	R\$
27	10	FR	HYDROXIPROPIL GUAR 8A,PROPILENO GLICOL,POLIETILENO GLICOL,ACIDO BORICO,SORBITOL,CLORETO DE SODIO,CLORETO DE POTASSIO,POLQUATERNIUM-1,AMINOMETILPROPANOL,HIDROXIDO DE SODIO,ACIDO CLORIDICO,AGUA PURIFICADA - REF SYSTANE UL 15ML		R\$	R\$
28	12	FR	LACTULOSE - 667 MG/ML XPE CX 100 FR PLAS PET AMB 120 ML + 100 COP		R\$	R\$
29	2400	DRAGEA	NITRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA (REF CITONEURIM) - 5000 MCG + 100 MG + 100 MG DRG EST CT BL AL AL		R\$	R\$
30	600	CAP	OLEO DE PEIXE (OMEGA 3) - 1000 MG CAP		R\$	R\$
31	10	FR	PROTETOR SOLAR 70 (REF EPSOL) - 40 ML		R\$	R\$
32	10	FR	QUERATINA,CISTINA E ASSOCIAÇÕES (REF QUELATUS) - 30 CAP		R\$	R\$
33	240	COMP	TROXERRUTINA;CUMARINA - 15 MG + 90 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS		R\$	R\$
34	10	FR	VITAMINA D2 (ERGOCALCIFEROL), VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL). (REF. GROW D 200UI) - 10 ML		R\$	R\$
35	10	FR	VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) - 50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4		R\$	R\$
		VALOR TOTAL R\$				
		VALOR TOTAL PRO EXTENSO:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

LOTE 06 - Medicamentos similares – COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE em razão do valor						
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	10	FR	BUDESONIDA;FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO - 6 MCG/DOSE + 200 MCG/DOSE SUS AER CT TB AL X 120 DOSES + VALV DOSAD		R\$	R\$
2	180	CAP	CALCITRIOL - 0,25 MCG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS AMB		R\$	R\$
3	360	COMP	CARISOPRODOL;PARACETAMOL;CAFÉINA ANIDRA;DICLOFENACO SÓDICO - (125 + 50 + 300 + 30) MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
4	200	COMP	CLORIDRATO DE BAMIFILINA - 300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
5	360	CAP	CLORIDRATO DE BENAZEPRIL;BESILATO DE ANLODIPINO - 5 MG + 20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
6	150	COMP	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA;LEVODOPA - 100 MG + 25 MG COM CT FR VD AMB		R\$	R\$
7	1800	COMP	CLORIDRATO DE BUSPIRONA - 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
8	600	COMP	CLORIDRATO DE FLURAZEPAM - 30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
9	720	COMP	CLORIDRATO DE NALTREXONA - 50 MG COM REV CT FR PLAS OPC		R\$	R\$
10	300	COMP	CLORIDRATO DE PAROXETINA - 30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
11	100	COMP	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PONDERA) - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS		R\$	R\$
12	100	COMP	CLORIDRATO DE TRAMADOL - 100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
13	600	FRAMP	DECANOATO DE HALOPERIDOL - 50 MG/ML SOL INJ IM VD AMB X 1 ML		R\$	R\$
14	12	TB	DEXAMETASONA;CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO - (3+1) MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G		R\$	R\$
15	240	COMP	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL - 0,125 MG COM CT BL AL/AL		R\$	R\$
16	240	COMP	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL - 0,375MG COM LIB PROL CT BL AL AL		R\$	R\$
17	100	COMP	DICLORIDRATO DE TRIFLUOPERAZINA - 5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
18	140	COMP	DIPIRONA MONOIDRATADA;BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;METILBROMETO DE HOMATROPINA;BROMIDRATO DE HIOSCIAMINA - 300 MG + 1 MG + 0,0065 MG + 0,104 MG COM CT		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

			BL AL PVDC OPC X 20			
19	10	FR	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA;SULFATO DE NEOMICINA;CLORIDRATO DE FENILEFRINA - 0,5 MG/ML + 3,5 MG/ML + 5 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC SPR X 20 ML		R\$	R\$
20	15	FR	FUROATO DE MOMETASONA - 0,5 MG/G SUS SPR NAS CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 120 ACIONAMENTOS		R\$	R\$
21	300	COMP	GLICAZIDA - 30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL		R\$	R\$
22	10	FR	LEVODROPROPIZINA - 6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COPO MED		R\$	R\$
23	100	COMP	METOTREXATO - 2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB		R\$	R\$
24	150	COMP	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO - 10 MG COM CX BL AL AL		R\$	R\$
25	10	TB	TINIDAZOL;MICONAZOL - (30 +20) MG/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 7 APLIC		R\$	R\$
26	400	CAP	URIDINA-5'-TRIFOSFATO TRISSÓDICA;ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA;CITIDINA 5'-MONOFOSFATO DISSÓDICO - (1,0 + 2,5 + 1,5) MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS		R\$	R\$
			VALOR TOTAL R\$			
			VALOR TOTAL PRO EXTENSO:			

Prazo de Validade da proposta de preços:

Forma de pagamento:

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE: Declaramos que os produtos cotados atendem plenamente as características mínimas solicitadas, bem como atendem aos regulamentos técnicos de qualidade e/ou certificação do Inmetro; Declaramos que em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita prestação dos serviços, e se constatado irregularidade no fornecimento o produto será substituído em no máximo 72 horas.

Local, ____ de _____ de _____.

Carimbo de CNPJ
Assinatura do responsável legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

ANEXO 03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 PRC Nº 027/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA PARA QUEM NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO, CONFORME DESCRITO NO ITEM “F”

A Prefeitura Municipal de Piraúba/MG
Pregão Eletrônico RP nº 011/2.023.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, DECLARA, a) Que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; b) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto da licitação; c) Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º, e art. 97 da Lei 8.666/93 e suas alterações. d) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88; e) Que não possui, empregados executando trabalho degradante ou forçado (incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88); f) **Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Piraúba/MG, e nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, membro da Comissão de Licitação e Pregão ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, investido em cargo em comissão ou de confiança da Administração Municipal de Piraúba/MG.**

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ____ de _____ de ____.

Nome e carimbo do Representante Legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

ANEXO 04 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 PRC Nº 027/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA PARA QUEM POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Piraúba/MG

Pregão Eletrônico RP nº 011/2.023.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, **DECLARA**, a) Que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; b) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto da licitação; c) Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º, e art. 97 da Lei 8.666/93 e suas alterações. d) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88; e) Que não possui, empregados executando trabalho degradante ou forçado (incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88); f) Que possui em seu quadro societário ou como representante legal através de procuração, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Piraúba/MG, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, membro da Comissão de Licitação e Pregão ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, investido em cargo em comissão ou de confiança da Administração Municipal de Piraúba/MG. **Informo, desde já, o nome completo, identificação (carteira de identidade e CPF), matrícula, cargo que ocupa e qual secretaria que está lotado.**

Nome do servidor:

CPF:

Identidade:

Matrícula:

Cargo que ocupa:

Secretaria lotado:

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ____ de _____ de ____.

Nome e carimbo do Representante Legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

ANEXO 05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 PRC Nº 027/2023

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

DECLARAÇÃO

(nome/razão social) _____,
inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu
representante _____ legal _____ o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____, e do CPF
nº _____, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins de
direito e disposições do presente edital, ser microempresa ou empresa de pequeno
porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos
previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/06, alterações e respectiva
regulamentação Decreto Municipal n. 071/2009.

_____de_____de 2.023.

Nome e carimbo do Representante Legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 PRC Nº 027/2023

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NºXXX

Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIRAÚBA/MG e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo: Aos dias do mês de xxxxxxxx de dois mil e vinte e um, a empresa....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na Rua, n.º, Município de, Telefone para Contato n.º, neste ato representada pelo senhor, Portador do RG n.º e do CPF n.º, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmar com o CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE PIRAÚBA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Opemá, 610, Centro CEP 36.170-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.554.1470001-99, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Adriano Carvalhaes Gravina**, brasileiro, casado, residente e domiciliada nesta cidade, denominado MUNICÍPIO, obrigam-se ao que segue.

Cláusula primeira – Do Objeto

Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares, específicos e biológicos para atender as pessoas carentes do Município de PIRAÚBA – MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência deste edital (anexo I), constantes abaixo:

XX

Cláusula segunda

Dos documentos aplicáveis e Fiscalização desta Ata de Registro de Preços Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Eletrônica nº **011/2.023**, quanto a proposta adjudicada integram a presente Ata de Registro de Preços, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização destas Atas de Registros de Preços, ficará à cargo do responsável pela pasta da Secretaria Municipal requisitante.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

a) O valor global a ser praticado nesta da Ata de Registro de Preços será de R\$.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

- a) Prestar os serviços no tempo, lugar e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual

O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Primeiro - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de prestar os serviços ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro - As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

Parágrafo Quarto - A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame. Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão

A presente da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 071/2018 e Decreto nº 028/2.021 (Que regulamenta o Pregão eletrônico), e com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral da Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante Carta Registrada via CORREIOS. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/02, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 071/2018, Decreto Municipal 034/2014, Decreto Municipal 108/2020 Decreto 028/2.021 (Que regulamenta o Pregão eletrônico) e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada

Além das naturalmente decorrentes da presente Ata de Registro de Preços e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.
- Todo produto que – mesmo atendendo a marca cotada- apresente má qualidade, ou apresentado de forma irregular, deverá ser substituído imediatamente, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada. Todas essas hipóteses são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa contratada, além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega após notificação acarretará na aplicação de penalidades;
- O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo Fiscal de Ata de Registro de Preços da Secretaria solicitante, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação dos serviços constantes do anexo 1 deste edital, o mesmo deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.
- Todas as hipóteses de irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades.
- O objeto deste pregão deverá ser entregue PARCELADAMENTE, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais, conforme solicitação expressa da mesma, devendo ser entregue no máximo em 05 (cinco) dias úteis e deve ser acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

o transporte, sob pena de aplicação das penalidades expressas neste edital e da legislação vigente.

- Quando da entrega, os produtos deverão estar com pelo menos 2/3 da validade total dos mesmos, sob pena de devolução dos produtos.
- As embalagens dos produtos deverão estar íntegras e não devem comprometer a qualidade do produto (livres de partes rasgadas, amassadas, enferrujadas, umidade, estufadas).
- Todos os produtos deverão conter rotulagem com dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto em conformidade com a legislação, cabendo aos fornecedores garantirem esta.
- A contratada deverá ser responsável por garantir a qualidade físico-química e sanitária dos produtos até o local de entrega e deverá se comprometer e arcar com as despesas necessárias para a substituição do produto quando o mesmo não atender às especificações deste edital e às legislações sanitárias em vigor, no prazo máximo de 24h após a entrega. Em caso de não cumprimento, o mesmo arcará com as devidas penalidades.
- Caso haja necessidade de substituição dos produtos da solicitação de compras por outros, já licitados, deverá ser considerado o valor da licitação.
- As embalagens dos produtos deverão estar íntegras e não devem comprometer a qualidade do produto (livre de partes rasgadas, amassadas, enferrujadas, umidade, estufadas).

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Guarani/MG, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Piraúba/MG, em _____ de 2.023.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito de Piraúba/MG

Representante Legal
Empresa detentora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Marconi Bomtempo de Almeida
OAB/MG 115.550
Assessor Jurídico Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 PRC Nº 027/2023

MINUTA DO CONTRATO Nº xxx/xxxx

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. ____/2023

Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIRAÚBA/MG e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAÚBA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Opemá, 610, Centro CEP 36.170-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.554.1470001-99, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Adriano Carvalhaes Gravina**, brasileiro, casado, residente e domiciliada nesta cidade, denominado MUNICÍPIO.

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP Neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP

Acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º/ XXXX, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares, específicos e biológicos para atender as pessoas carentes do Município de PIRAÚBA – MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência deste edital (anexo I).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Dos documentos aplicáveis e Fiscalização deste Contrato, para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Eletrônica nº **011/2.023**, quanto a proposta adjudicada integram o contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo do responsável pela pasta da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DE REAJUSTAMENTO E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

- a) O valor global a ser praticado neste contrato será de R\$......
- b) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega das mercadorias, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretaria Municipal solicitante.
- d) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- e) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- f) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

O presente contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura do mesmo, a qual não poderá ser renovado.

Parágrafo único

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

CLÁUSULA QUINTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da:

CONTRATANTE: receber o objeto do contrato nas condições avençadas.

CONTRATADA:

- a) Fornecer as mercadorias/prestar os serviços no tempo, lugar e forma estabelecidos neste contrato e demais norma estabelecidas no edital.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução deste contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do respectivo contrato;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Primeiro - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total deste contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro - As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

Parágrafo Quarto - A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame. Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Cláusula Sétima – Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, **Lei nº 13.979/2020**, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 0071/2018 e Decreto 075/2.020 (Que regulamenta o Pregão eletrônico), decreto Municipal 050/2017 e com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante Carta Registrada via CORREIOS. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/02, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, **Lei nº 13.979/2020**, Decreto Municipal nº 071/2018, Decreto 075/2.020 (Que regulamenta o Pregão eletrônico) e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.
- Todo produto que – mesmo atendendo a marca cotado- apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo sem uso, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada. Todas essas hipóteses são condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piráúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora, além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega após notificação acarretará na aplicação de penalidades;

- O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo gestor do contrato da Secretaria solicitante, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do anexo 1 deste edital, o mesmo deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.
- Todas as hipóteses de irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades.
- O fornecedor deve declarar a marca do produto que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.
- Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada, e ter validade mínima de **12 (doze) meses**, contados da data da entrega.
- A empresa deverá permitir a substituição de embalagens furadas ou danificadas por outro item da mesma marca e não danificado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Guarani/MG, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito de Piráúba/MG

Marconi Bomtempo de Almeida
OAB/MG 115.550
Assessor Jurídico Municipal

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

ANEXO 08

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Watshapp:	
Responsável Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de Edital:	
ME/EPP: () SIM () NÃO	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

v. **Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.**

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. **O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento. **O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento.** Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).